

DÉFICIT CAPITAL	139.000,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	139.000,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	139.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.564.000,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	35.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	20.247.000,00
		DESPESAS CAPITAL	139.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.564.000,00
		SUPERÁVIT	50.000,00
TOTAL	35.000.000,00	TOTAL	35.000.000,00

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 25/09/2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

Entidade(s): SERVIÇO AUTÔNOMO MUN AGUA E ESGOTO

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	13.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	11.542.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	332.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.282.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.668.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.259.100,00
		SUPERÁVIT CORRENTE	1.458.000,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	13.000.000,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	13.000.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	262.000,00
		INVESTIMENTOS	262.000,00
DÉFICIT CAPITAL	262.000,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	262.000,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	262.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	13.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	11.542.000,00
		DESPESAS CAPITAL	262.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00
		SUPERÁVIT	1.066.000,00
TOTAL	13.000.000,00	TOTAL	13.000.000,00



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
(43) 3535 9306
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



SECOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 26/09/2025

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	242.065.810,00	DESPESAS CORRENTES	210.118.630,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	45.783.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.510.889,50
CONTRIBUIÇÕES	25.235.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.185.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.195.700,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.422.741,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.512.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.419.200,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.920.910,00		
		SUPERÁVIT CORRENTE	31.947.179,50
TOTAL RECEITAS CORRENTES	242.065.810,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	242.065.810,00
RECEITAS DE CAPITAL	855.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	14.908.679,50
ALIENAÇÃO DE BENS	855.500,00	INVESTIMENTOS	5.498.679,50
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	9.410.000,00
DÉFICIT CAPITAL	14.053.179,50		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	14.908.679,50	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	14.908.679,50
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.894.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	242.065.810,00	DESPESAS CORRENTES	210.118.630,50
RECEITAS CAPITAL	855.500,00	DESPESAS CAPITAL	14.908.679,50
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.894.000,00
TOTAL	242.921.310,00	TOTAL	242.921.310,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2
Data: 26/09/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			210.118.630,50
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		124.510.889,50	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.626.689,50	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	16.200.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.700.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00		
3.1.90.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE	19.500,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.685.589,50		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.389.200,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.848.900,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.210.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	472.000,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	100.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS,		8.884.200,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.884.200,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		10.185.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.2.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS,		10.135.000,00	
3.2.91.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.135.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.422.741,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.360.500,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	860.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.500,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.748.500,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.748.500,00		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADA A CONSÓRCIOS		168.000,00	
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		69.855.741,00	
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	627.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.829.191,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	340.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	7.078.850,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.340.500,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	637.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.525.100,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.544.600,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.553.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.939.000,00		
3.3.90.86.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	300.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.070.000,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS,		290.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	290.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.908.679,50
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.498.679,50	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.498.679,50	
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		



Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.771.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.696.679,50		
4.4.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.4.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		9.410.000,00	
4.6.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS,		4.329.500,00	
4.6.91.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	4.329.500,00		
4.6.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECUR.DOS §§ 1º E 2º		5.080.500,00	
4.6.95.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.080.500,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			17.894.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		17.894.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		17.894.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.894.000,00		
		Total das despesas:		242.921.310,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 6
Data: 26/09/2025

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			242.065.810,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		45.783.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		38.985.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	14.041.800,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.091.200,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	8.400.600,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20.600,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	170.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	3.950.600,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	3.910.700,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.500,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	36.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	2.400,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.391.600,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	9.391.600,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.460.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	8.460.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	8.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	460.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	931.600,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	931.600,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	931.600,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	15.551.600,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	15.551.600,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	15.551.600,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	15.312.600,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	45.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	156.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	38.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		6.798.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.266.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.266.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.842.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	14.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	270.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	140.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.532.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.532.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.431.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	238.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00	COLETA DE LIXO	4.193.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	55.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	16.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições		25.235.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		22.969.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e	22.969.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	7.725.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	7.635.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	7.635.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00	Contribuição Retida dos Servidores da Prefeitura de	7.025.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00	Contribuição Retida dos Servidores do SAMAE	360.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00.00	Contribuição Retida dos Servidores da CÂMARA	220.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00.00	Contribuição Retida dos Servidores do IPAS PMJ	30.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	90.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	90.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00.00	Contribuição Retida dos Servidores Inativos - Principal	90.000,00		
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	7.725.000,00		
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	7.725.000,00		
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	7.725.000,00		
1.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00	Contribuição Patronal Prefeitura de Jaguaraiava	6.976.000,00		
1.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00	Contribuição Patronal SAMAE	500.000,00		
1.2.1.5.02.1.1.03.00.00.00	Contribuição Patronal CÂMARA DE JAGUARAIÁVA	217.000,00		
1.2.1.5.02.1.1.04.00.00.00	Contribuição Patronal IPAS PMJ	32.000,00		
1.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	7.519.000,00		
1.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	7.519.000,00		
1.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -	7.519.000,00		
1.2.1.5.51.1.1.01.00.00.00	Parcelamentos PMJ	7.519.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		2.266.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.266.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.266.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.201.800,00		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	140.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.061.800,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	600,00		
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	600,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	63.600,00		
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	57.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.02.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	6.600,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		11.195.700,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.030.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.030.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	1.030.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.030.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	916.100,00		
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	8.900,00		
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	95.000,00		
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários		10.165.700,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.165.700,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.370.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.370.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00	Rendimentos Fonte Livre	3.009.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00	Rendimentos fonte 000	2.677.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Conta Livre	332.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00	Rendimentos Fontes Saúde	2.251.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.18.00.00	Rendimentos fonte 498	415.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.21.00.00	Rendimentos fonte 334	108.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.22.00.00	Rendimentos fonte 494	1.728.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00	Rendimentos Fontes Assistência Social	110.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00	Rendimentos fonte 933	19.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00	Rendimentos fonte 934	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00	Rendimentos fonte 935	51.700,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	4.795.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	4.795.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	4.795.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.01.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa RPPS	4.723.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.02.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa RPPS -	72.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		15.512.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.236.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.236.000,00		
1.6.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Administração do RPPS	1.236.000,00		
1.6.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00	Taxa de Administração do RPPS - Principal	1.236.000,00		
1.6.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00	Taxa de Administração do RPPS - Principal	1.236.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		1.608.000,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.608.000,00		
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.608.000,00		
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.608.000,00		
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00.00.00	AIHS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.608.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços		12.668.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	12.668.000,00		
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	12.668.000,00		
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	6.632.200,00		
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	5.920.050,00		
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	67.000,00		
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	635.000,00		
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	10.150,00		
1.6.9.9.50.2.0.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário -	5.568.000,00		
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	5.319.850,00		
1.6.9.9.50.2.2.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	44.000,00		
1.6.9.9.50.2.3.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	194.000,00		
1.6.9.9.50.2.4.00.00.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	10.150,00		
1.6.9.9.50.9.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Principal	467.800,00		
1.6.9.9.50.9.1.00.00.00.00.00	Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Principal	455.000,00		
1.6.9.9.50.9.2.00.00.00.00.00	Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Multas e Juros	12.800,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		135.419.200,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		57.719.200,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	39.634.400,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	39.156.800,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	34.156.800,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	43.571.000,00		
(-) FUNDEB		-9.414.200,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	5.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	5.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	477.600,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	972.000,00		
(-) FUNDEB		-494.400,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela	1.071.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	12.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	12.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	1.059.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	1.059.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	1.059.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	10.330.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	10.330.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	7.705.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	7.705.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	6.515.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.300.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00.00.00	CUSTEIO DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	10.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.17.00.00.00	INCENTIVO COMPENSATORIO DE TRANSIÇÃO	500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.19.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - SAUDE DA	2.400.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.20.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO APS- SAUDE BUCAL	530.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.21.00.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA REDE ALYNE	45.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.22.00.00.00	INCENTIVO DA APS- COMPONENTE PER CAPITA	220.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.23.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PROVIGIA.	72.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.24.00.00.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA.	160.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.25.00.00.00	INVESTIMENTO EM TRANSPORTE SANITÁRIO	1.200.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.26.00.00.00	INCENTIVO CUSTEIO CAPS I.	48.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.27.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- DEMAIS	30.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	900.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.04.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E ATENDIMENTO	900.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00	INCENT. FINANCEIRO DE CUSTEIO DO PROGRAMA	60.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PROAPS	50.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL	180.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	850.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	850.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	850.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00.00.00	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA	500.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00.00.00	SAMU 192	350.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	333.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	333.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	333.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO - DESPESAS DIVERSAS	130.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00.00.00	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR -	160.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO - EXECUÇÃO AÇÕES	20.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.04.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO - CONTROLE DAS	23.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	1.442.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	1.442.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.03.00.00.00.00	PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	1.442.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	2.792.500,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.060.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.060.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	1.500,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	1.500,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	618.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	618.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	113.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	113.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União	515.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União	515.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da	515.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	816.300,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	816.300,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	816.300,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	363.300,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00.00.00	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE	109.200,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00.00.00	PISO BASICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	38.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00.00.00	PISO BASICO FIXO	60.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00.00.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	156.100,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial -	453.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.03.00.00.00	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA	63.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.04.00.00.00	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA	57.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.05.00.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	57.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.10.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -	85.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.11.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	38.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.18.00.00.00	PAS - PISO UNICO	53.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.19.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	100.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	2.560.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar	2.540.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	2.540.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	20.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	20.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Outras	20.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.99.01.00.00.00	JUROS RECEITA AGRARIA	20.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		48.654.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	47.681.700,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	41.447.200,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	51.809.000,00		
(-) FUNDEB		-10.361.800,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	5.520.800,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.901.000,00		
(-) FUNDEB		-1.380.200,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	659.200,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	824.000,00		
(-) FUNDEB		-164.800,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	54.500,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	54.500,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela	45.300,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela	45.300,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela	45.300,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	927.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	927.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	927.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	927.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		29.046.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	29.046.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	29.046.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	29.046.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		8.920.910,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		500.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	500.000,00		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	500.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	500.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		678.410,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações	100.000,00		
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00.00.00	Indenização por Sinistro	100.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	100.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	578.410,00		
1.9.2.2.09.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções	30.000,00		
1.9.2.2.09.0.1.00.00.00.00.00	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções	30.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	548.410,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	530.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00	Restituições diversas	530.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00	Restituições Diversas	500.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.05.00.00.00	RESTITUIÇÃO REFERENTE A PENHORA JUDICIAL	30.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	18.410,00		
1.9.2.2.99.0.2.99.00.00.00.00	Restituições diversas	18.410,00		
1.9.2.2.99.0.2.99.01.00.00.00	Restituições Diversas	18.410,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		7.742.500,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	7.742.500,00		
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de	6.000.000,00		
1.9.9.0.03.0.1.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	6.000.000,00		
1.9.9.0.03.0.1.01.00.00.00.00	RECEITAS DE COMPENSAÇÃO ENTRE RGPS E RPPS	6.000.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas	51.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência	51.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	51.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	1.691.500,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	1.691.500,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	1.691.500,00		
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00	Receitas Diversas em Geral	1.691.500,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			855.500,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens		855.500,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		855.500,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	855.500,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	855.500,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	855.500,00		
Total das receitas:				242.921.310,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 1 / 2
Data: 26/09/2025

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	10.300.000,00
01.31	Ação Legislativa	10.300.000,00
03	Essencial à Justiça	2.134.000,00
03.122	Administração Geral	2.134.000,00
04	Administração	21.636.136,00
04.122	Administração Geral	16.119.136,00
04.123	Administração Financeira	2.991.000,00
04.124	Controle Interno	288.000,00
04.129	Administração de Receitas	1.109.000,00
04.272	Previdência do Regime Estatutário	129.000,00
04.695	Turismo	1.000.000,00
06	Segurança Pública	4.740.000,00
06.182	Defesa Civil	150.000,00
06.183	Informação e Inteligência	4.590.000,00



08	Assistência Social	6.500.000,00
08.122	Administração Geral	1.647.100,00
08.241	Assistência ao Idoso	413.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	382.800,00
08.244	Assistência Comunitária	4.057.100,00
09	Previdência Social	19.200.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	19.200.000,00
10	Saúde	49.175.174,00
10.122	Administração Geral	9.634.674,00
10.301	Atenção Básica	23.005.126,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.452.374,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.960.300,00
10.304	Vigilância Sanitária	2.077.700,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	45.000,00
11	Trabalho	961.400,00
11.333	Empregabilidade	961.400,00
12	Educação	48.620.433,71
12.122	Administração Geral	3.454.000,00
12.361	Ensino Fundamental	100.000,00
12.363	Ensino Profissional	50.000,00
12.365	Educação Infantil	12.412.950,00
12.367	Educação Especial	1.000.000,00
12.368	Educação Básica	31.603.483,71
13	Cultura	2.367.166,29
13.392	Difusão Cultural	2.367.166,29
14	Direitos da Cidadania	66.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	66.000,00

Código	Especificação	Total
15	Urbanismo	6.162.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	800.000,00
15.452	Serviços Urbanos	5.362.000,00
16	Habitação	552.000,00
16.482	Habitação Urbana	552.000,00
17	Saneamento	12.219.000,00
17.122	Administração Geral	4.752.600,00
17.511	Saneamento Básico Rural	15.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	7.450.900,00
18	Gestão Ambiental	5.720.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.200.000,00
18.542	Controle Ambiental	3.520.000,00
19	Ciência e Tecnologia	730.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização	730.000,00
20	Agricultura	1.534.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.534.500,00
22	Indústria	5.000,00
22.661	Promoção Industrial	5.000,00
23	Comércio e Serviços	1.260.500,00
23.122	Administração Geral	1.230.500,00
23.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00
24	Comunicações	1.750.000,00
24.131	Comunicação Social	1.750.000,00
26	Transporte	1.974.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.974.500,00
27	Desporto e Lazer	1.728.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.728.000,00
28	Encargos Especiais	25.691.500,00
28.272	Previdência do Regime Estatutário	7.110.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	12.080.500,00
28.846	Outros Encargos Especiais	6.501.000,00
99	Reserva de Contingência	17.894.000,00
99.997	Reserva Legal	14.564.000,00
99.999	Reserva de Contingência	3.330.000,00

Total Geral: 242.921.310,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 1 / 12

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO		1.595.000,00	8.501.500,00	203.500,00	10.300.000,00
Unidade: 01.001 Câmara Municipal		1.595.000,00	8.501.500,00	203.500,00	10.300.000,00
01	Legislativa	1.595.000,00	8.501.500,00	203.500,00	10.300.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.595.000,00	8.501.500,00	203.500,00	10.300.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.595.000,00	8.501.500,00	203.500,00	10.300.000,00
01.031.0001.0011	Amortização de Encargos com o IPAS			203.500,00	203.500,00
01.031.0001.1015	Conservação e Manutenção do Prédio do Poder Legislativo	1.595.000,00			1.595.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção do Poder Legislativo		8.501.500,00		8.501.500,00
Órgão: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		0,00	2.659.000,00	0,00	2.659.000,00
Unidade: 02.003 Dep. de Gabinete e Agenda Institucional		0,00	507.000,00	0,00	507.000,00
04	Administração		507.000,00		507.000,00
04.122	Administração Geral		507.000,00		507.000,00
04.122.0002	MAIS TRABALHO E RESPEITO POR JAGUARIAÍVA		507.000,00		507.000,00
04.122.0002.2068	Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito		507.000,00		507.000,00
Unidade: 02.004 Dep. de Adm., Expediente e Projetos Governamentais		0,00	1.864.000,00	0,00	1.864.000,00
04	Administração		1.345.000,00		1.345.000,00
04.122	Administração Geral		1.345.000,00		1.345.000,00
04.122.0002	MAIS TRABALHO E RESPEITO POR JAGUARIAÍVA		1.345.000,00		1.345.000,00
04.122.0002.2002	Administração e Expediente do Gabinete		1.315.000,00		1.315.000,00
04.122.0002.2069	Publicação de Atos Oficiais		30.000,00		30.000,00
13	Cultura		519.000,00		519.000,00
13.392	Difusão Cultural		519.000,00		519.000,00
13.392.0002	MAIS TRABALHO E RESPEITO POR JAGUARIAÍVA		519.000,00		519.000,00
13.392.0002.2003	ExpoJaguar		519.000,00		519.000,00
Unidade: 02.005 Unidade do Sistema de Controle Interno		0,00	288.000,00	0,00	288.000,00
04	Administração		288.000,00		288.000,00
04.124	Controle Interno		288.000,00		288.000,00
04.124.0002	MAIS TRABALHO E RESPEITO POR JAGUARIAÍVA		288.000,00		288.000,00
04.124.0002.2004	Efetividade do Controle interno		288.000,00		288.000,00
Órgão: 03.000 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJ. ORÇ. - SEFIP		0,00	4.100.000,00	25.040.500,00	29.140.500,00

Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Usuário: adriane.dandrea. Emissão: 26/09/2025, às 13:41:21. Protocolo: e8c336b6-ca49-48a4-824b-d70a64bbdd1c

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 03.004 Dep. de Planej. e Gestão, Conv. e Prest. de Contas		0,00	2.991.000,00	0,00	2.991.000,00
04	Administração		2.991.000,00		2.991.000,00
04.123	Administração Financeira		2.991.000,00		2.991.000,00
04.123.0003	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTÁRIA		2.991.000,00		2.991.000,00
04.123.0003.2005	Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira		2.991.000,00		2.991.000,00
Unidade: 03.005 Dep. de Contabilidade e Tesouraria		0,00	0,00	25.040.500,00	25.040.500,00
28	Encargos Especiais			25.040.500,00	25.040.500,00
28.272	Previdência do Regime Estatutário			7.110.000,00	7.110.000,00
28.272.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			7.110.000,00	7.110.000,00
28.272.0000.0004	Amortização de Encargos com o IPAS - PMJ			7.110.000,00	7.110.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna			12.080.500,00	12.080.500,00
28.841.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			12.080.500,00	12.080.500,00
28.841.0000.0002	Amortização de Encargos com Operações de Crédito			12.080.500,00	12.080.500,00
28.846	Outros Encargos Especiais			5.850.000,00	5.850.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			5.850.000,00	5.850.000,00
28.846.0000.0001	Pagamento de Indenizações e Restituições			870.000,00	870.000,00
28.846.0000.0003	Pasep - PMJ			1.780.000,00	1.780.000,00
28.846.0000.0005	Pagamentos de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - RPV			950.000,00	950.000,00
28.846.0000.0006	Pagamentos de Precatórios			2.250.000,00	2.250.000,00
Unidade: 03.006 Dep. de Tributação e Fiscalização Tributária		0,00	1.109.000,00	0,00	1.109.000,00
04	Administração		1.109.000,00		1.109.000,00
04.129	Administração de Receitas		1.109.000,00		1.109.000,00
04.129.0003	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTÁRIA		1.109.000,00		1.109.000,00
04.129.0003.2006	Arrecadação Tributária		1.109.000,00		1.109.000,00
Órgão: 04.000 SECRETARIA MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - SEARH		0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
Unidade: 04.002 Dep. de Recursos Humanos		0,00	5.370.000,00	0,00	5.370.000,00
04	Administração		5.370.000,00		5.370.000,00
04.122	Administração Geral		5.370.000,00		5.370.000,00
04.122.0004	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		5.370.000,00		5.370.000,00
04.122.0004.2007	Administração com Eficiência, RH com Propósito		5.370.000,00		5.370.000,00

Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Usuário: adriane.dandrea. Emissão: 26/09/2025, às 13:41:21. Protocolo: e8c336b6-ca49-48a4-824b-d70a64bbdd1c

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 04.003 Dep. de Tecnologia da Informação		0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
19	Ciência e Tecnologia		730.000,00		730.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização		730.000,00		730.000,00
19.126.0004	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		730.000,00		730.000,00
19.126.0004.2008	Gestão Tecnológica de Informação		730.000,00		730.000,00
Órgão: 05.000 SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. E LOGÍSTICA - SEMIL		300.000,00	19.146.636,00	0,00	19.446.636,00
Unidade: 05.002 Superintendência de Utilidade Pública		0,00	7.790.136,00	0,00	7.790.136,00
04	Administração		7.790.136,00		7.790.136,00
04.122	Administração Geral		7.790.136,00		7.790.136,00
04.122.0005	INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA		7.790.136,00		7.790.136,00
04.122.0005.2009	Suporte Administrativo da Secretaria de Infraestrutura		7.790.136,00		7.790.136,00
Unidade: 05.003 Dep. de Limpeza Pública e Gerenciam. de Resíduos		0,00	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00
18	Gestão Ambiental		3.520.000,00		3.520.000,00
18.542	Controle Ambiental		3.520.000,00		3.520.000,00
18.542.0005	INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA		3.520.000,00		3.520.000,00
18.542.0005.2010	Coleta e Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos		3.520.000,00		3.520.000,00
Unidade: 05.005 Dep. de Garagem e Mecânica		0,00	1.974.500,00	0,00	1.974.500,00
26	Transporte		1.974.500,00		1.974.500,00
26.782	Transporte Rodoviário		1.974.500,00		1.974.500,00
26.782.0005	INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA		1.974.500,00		1.974.500,00
26.782.0005.2011	Manutenção e Gestão da Frota Municipal		1.974.500,00		1.974.500,00
Unidade: 05.006 Dep. de Obras e Projetos		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15	Urbanismo	300.000,00			300.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	300.000,00			300.000,00
15.451.0005	INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	300.000,00			300.000,00
15.451.0005.1001	Obras Públicas	100.000,00			100.000,00
15.451.0005.1002	Pavimentação em Vias Urbanas e Rurais	100.000,00			100.000,00
15.451.0005.1003	Ampliação da Iluminação Pública	100.000,00			100.000,00
Unidade: 05.007 Dep. de Urbanismo, Parques, Jardins e Ilum. Púb.		0,00	4.836.000,00	0,00	4.836.000,00
15	Urbanismo		4.836.000,00		4.836.000,00

Sistema Planejamento - Beltha Sistemas. Usuário: adriane.dandrea. Emissão: 26/09/2025, às 13:41:21. Protocolo: e8c336b6-ca49-48a4-824b-d70a64bddd1c

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452	Serviços Urbanos		4.836.000,00		4.836.000,00
15.452.0005	INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA		4.836.000,00		4.836.000,00
15.452.0005.2014	Manutenção de praças, jardins, canteiros e ações de poda e roçada		2.505.000,00		2.505.000,00
15.452.0005.2015	Manutenção da rede de iluminação pública		2.331.000,00		2.331.000,00
Unidade: 05.008 Dep. de Manutenção dos Próprios Municipais		0,00	976.000,00	0,00	976.000,00
15	Urbanismo		976.000,00		976.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		500.000,00		500.000,00
15.451.0005	INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA		500.000,00		500.000,00
15.451.0005.2012	Reformas e Manutenção de Espaços Públicos		500.000,00		500.000,00
15.452	Serviços Urbanos		476.000,00		476.000,00
15.452.0005	INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA		476.000,00		476.000,00
15.452.0005.2013	Recapeamento e Manutenção de Vias Urbanas		475.000,00		475.000,00
15.452.0005.2017	Manutenção de Consórcios Intermunicipais		1.000,00		1.000,00
Unidade: 05.009 Dep. de Cemitérios e Capelas		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15	Urbanismo		50.000,00		50.000,00
15.452	Serviços Urbanos		50.000,00		50.000,00
15.452.0005	INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA		50.000,00		50.000,00
15.452.0005.2016	Manutenção e conservação e cemitérios municipais		50.000,00		50.000,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC		200.000,00	51.230.000,00	0,00	51.430.000,00
Unidade: 06.004 Dep. Administrativo e Estrutural SMEC		200.000,00	41.949.150,00	0,00	42.149.150,00
12	Educação	200.000,00	41.949.150,00		42.149.150,00
12.122	Administração Geral		3.454.000,00		3.454.000,00
12.122.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA		3.454.000,00		3.454.000,00
12.122.0006.2018	Educação de Qualidade e Gestão Educacional		3.454.000,00		3.454.000,00
12.361	Ensino Fundamental	100.000,00			100.000,00
12.361.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	100.000,00			100.000,00
12.361.0006.1004	Obras nas Escolas	100.000,00			100.000,00
12.363	Ensino Profissional	50.000,00			50.000,00
12.363.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	50.000,00			50.000,00
12.363.0006.1006	Obras em outros Espaços Educacionais	50.000,00			50.000,00

Sistema Planejamento - Beltha Sistemas. Usuário: adriane.dandrea. Emissão: 26/09/2025, às 13:41:21. Protocolo: e8c336b6-ca49-48a4-824b-d70a64bddd1c

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365	Educação Infantil	50.000,00	12.362.950,00		12.412.950,00
12.365.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	50.000,00	12.362.950,00		12.412.950,00
12.365.0006.1005	Obras nos CEMEIS	50.000,00			50.000,00
12.365.0006.2020	Educação Infantil com Qualidade e Inclusão		12.362.950,00		12.362.950,00
12.367	Educação Especial		1.000.000,00		1.000.000,00
12.367.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA		1.000.000,00		1.000.000,00
12.367.0006.2025	Apoio Institucional à Educação Especial		1.000.000,00		1.000.000,00
12.368	Educação Básica		25.132.200,00		25.132.200,00
12.368.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA		25.132.200,00		25.132.200,00
12.368.0006.2019	Educação Fundamental com Qualidade e Inclusão		25.132.200,00		25.132.200,00
Unidade: 06.006 Dep. de Cultura		0,00	1.848.166,29	0,00	1.848.166,29
13	Cultura		1.848.166,29		1.848.166,29
13.392	Difusão Cultural		1.848.166,29		1.848.166,29
13.392.0007	JAGUARIAÍVA VIVA: PATRIMÔNIO, ARTE E GENTE		1.848.166,29		1.848.166,29
13.392.0007.2024	Cultura com Acesso, Memória e Produção Ativa		1.848.166,29		1.848.166,29
Unidade: 06.007 Dep. de Ensino Profissionalizante		0,00	961.400,00	0,00	961.400,00
11	Trabalho		961.400,00		961.400,00
11.333	Empregabilidade		961.400,00		961.400,00
11.333.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA		961.400,00		961.400,00
11.333.0006.2022	Educação Profissionalizante - Formação que Gera Oportunidades		650.500,00		650.500,00
11.333.0006.2023	Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB		310.900,00		310.900,00
Unidade: 06.008 Dep. de Transporte Escolar		0,00	6.471.283,71	0,00	6.471.283,71
12	Educação		6.471.283,71		6.471.283,71
12.368	Educação Básica		6.471.283,71		6.471.283,71
12.368.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA		6.471.283,71		6.471.283,71
12.368.0006.2021	Frota Escolar com Qualidade e Acesso Garantido		6.471.283,71		6.471.283,71
Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS		30.000,00	49.145.174,00	0,00	49.175.174,00
Unidade: 07.002 Superintendência Hospitalar		0,00	11.452.374,00	0,00	11.452.374,00
10	Saúde		11.452.374,00		11.452.374,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		11.452.374,00		11.452.374,00

Sistema Planejamento - Beltha Sistemas. Usuário: adriane.dandrea. Emissão: 26/09/2025, às 13:41:21. Protocolo: e8c336b6-ca49-48a4-824b-d70a64bdd1c

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.0008	SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO		11.452.374,00		11.452.374,00
10.302.0008.2033	Fortalecimento e Qualificação do Atendimento Hospitalar		11.452.374,00		11.452.374,00
Unidade: 07.003 Dep. de Atenção Básica, Espec. e Central de Leitos		0,00	20.185.926,00	0,00	20.185.926,00
10	Saúde		20.185.926,00		20.185.926,00
10.301	Atenção Básica		17.225.626,00		17.225.626,00
10.301.0008	SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO		17.225.626,00		17.225.626,00
10.301.0008.2028	Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde		17.225.626,00		17.225.626,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.960.300,00		2.960.300,00
10.303.0008	SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO		2.960.300,00		2.960.300,00
10.303.0008.2030	Manutenção e Operação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS		960.700,00		960.700,00
10.303.0008.2031	Manutenção e Operação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas		1.205.800,00		1.205.800,00
10.303.0008.2032	Manutenção e Operação da Clínica Municipal de Fisioterapia		793.800,00		793.800,00
Unidade: 07.004 Dep. Administrativo e Estrutural da SEMUS		30.000,00	15.084.174,00	0,00	15.114.174,00
10	Saúde	30.000,00	15.084.174,00		15.114.174,00
10.122	Administração Geral		9.634.674,00		9.634.674,00
10.122.0008	SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO		9.634.674,00		9.634.674,00
10.122.0008.2026	Estruturação e Gestão Administrativa da SEMUS		9.634.674,00		9.634.674,00
10.301	Atenção Básica	30.000,00	5.449.500,00		5.479.500,00
10.301.0008	SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO	30.000,00	5.449.500,00		5.479.500,00
10.301.0008.1007	Ampliação e Qualificação da Infraestrutura da Rede Municipal de Saúde	30.000,00			30.000,00
10.301.0008.2027	Participação em Consórcios Intermunicipais de Saúde		3.200.000,00		3.200.000,00
10.301.0008.2070	Gestão da Farmácia Básica		2.249.500,00		2.249.500,00
Unidade: 07.006 Dep. de Vigilância em Saúde		0,00	2.122.700,00	0,00	2.122.700,00
10	Saúde		2.122.700,00		2.122.700,00
10.304	Vigilância Sanitária		2.077.700,00		2.077.700,00
10.304.0008	SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO		2.077.700,00		2.077.700,00
10.304.0008.2034	Vigilância Sanitária em Ação		2.077.700,00		2.077.700,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		45.000,00		45.000,00
10.305.0008	SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO		45.000,00		45.000,00
10.305.0008.2035	Vigilância Epidemiológica		45.000,00		45.000,00

Sistema Planejamento - Beltha Sistemas. Usuário: adriane.dandrea. Emissão: 26/09/2025, às 13:41:21. Protocolo: e8c336b6-ca49-48a4-824b-d70a64bdd1c

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 07.007 Dep. de Saúde Bucal		0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10	Saúde		300.000,00		300.000,00
10.301	Atenção Básica		300.000,00		300.000,00
10.301.0008	SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO		300.000,00		300.000,00
10.301.0008.2029	Ampliação e Qualificação dos Serviços de Saúde Bucal		300.000,00		300.000,00
Órgão: 08.000 SEC. MUN. DE DES. SOCIAL, MULHER E FAMÍL - SEDESMF		20.000,00	6.480.000,00	0,00	6.500.000,00
Unidade: 08.003 Dep. de Políticas Públicas para Mulher e Família		20.000,00	6.480.000,00	0,00	6.500.000,00
08	Assistência Social	20.000,00	6.480.000,00		6.500.000,00
08.122	Administração Geral	20.000,00	1.627.100,00		1.647.100,00
08.122.0009	PROTEÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00	1.627.100,00		1.647.100,00
08.122.0009.1008	Obras e Implantações da SEDESMF	20.000,00			20.000,00
08.122.0009.2036	Gestão Administrativa de Assistência Social		1.627.100,00		1.627.100,00
08.241	Assistência ao Idoso		413.000,00		413.000,00
08.241.0009	PROTEÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		413.000,00		413.000,00
08.241.0009.2038	Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa		10.000,00		10.000,00
08.241.0009.2044	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		3.000,00		3.000,00
08.241.0009.2047	Subvenções a Entidades de Apoio à Pessoa Idosa (ILPIs)		400.000,00		400.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		382.800,00		382.800,00
08.243.0009	PROTEÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		382.800,00		382.800,00
08.243.0009.2037	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA)		10.000,00		10.000,00
08.243.0009.2040	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		307.800,00		307.800,00
08.243.0009.2046	Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes		65.000,00		65.000,00
08.244	Assistência Comunitária		4.057.100,00		4.057.100,00
08.244.0009	PROTEÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		4.057.100,00		4.057.100,00
08.244.0009.2039	Ofertas da Proteção Social Básica		1.820.800,00		1.820.800,00
08.244.0009.2041	Gestão do Programa Bolsa Família / IGD		25.000,00		25.000,00
08.244.0009.2042	Concessão de Benefícios Eventuais		740.000,00		740.000,00
08.244.0009.2043	Subvenções a Entidades de Proteção Básica e Especial		100.000,00		100.000,00
08.244.0009.2045	Ofertas da Proteção Social Especial		1.371.300,00		1.371.300,00
Órgão: 09.000 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMIC		5.000,00	1.260.500,00	0,00	1.265.500,00

Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Usuário: adriane.dandrea. Emissão: 26/09/2025, às 13:41:21. Protocolo: e8c336b6-ca49-48a4-824b-d70a64bbdd1c

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 09.002 Superintendência de Indústria e Comércio		5.000,00	1.230.500,00	0,00	1.235.500,00
22	Indústria	5.000,00			5.000,00
22.661	Promoção Industrial	5.000,00			5.000,00
22.661.0010	JAGUARIAÍVA PRODUTIVA	5.000,00			5.000,00
22.661.0010.1016	Obras de Apoio a Indústria	5.000,00			5.000,00
23	Comércio e Serviços		1.230.500,00		1.230.500,00
23.122	Administração Geral		1.230.500,00		1.230.500,00
23.122.0010	JAGUARIAÍVA PRODUTIVA		1.230.500,00		1.230.500,00
23.122.0010.2048	Gestão Administrativa para o Desenvolvimento Econômico		1.230.500,00		1.230.500,00
Unidade: 09.003 Dep. de Fom. ao Emprego, Ag. do Trabalhador e Iden		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços		30.000,00		30.000,00
23.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		30.000,00		30.000,00
23.331.0010	JAGUARIAÍVA PRODUTIVA		30.000,00		30.000,00
23.331.0010.2049	Manutenção do Agência do Trabalhador e Intermediação de Vagas de Emprego		30.000,00		30.000,00
Órgão: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR		10.000,00	990.000,00	0,00	1.000.000,00
Unidade: 10.002 Dep. de Turismo		10.000,00	990.000,00	0,00	1.000.000,00
04	Administração	10.000,00	990.000,00		1.000.000,00
04.695	Turismo	10.000,00	990.000,00		1.000.000,00
04.695.0011	CAMINHOS DE JAGUARIAÍVA: VALORIZANDO O TURISMO LOCAL	10.000,00	990.000,00		1.000.000,00
04.695.0011.1010	Obras do Turismo	10.000,00			10.000,00
04.695.0011.2050	Fomento ao Turismo Local e Sustentável		990.000,00		990.000,00
Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA - SEAGRO		0,00	1.534.500,00	0,00	1.534.500,00
Unidade: 11.002 Dep. de Agropecuária		0,00	1.534.500,00	0,00	1.534.500,00
20	Agricultura		1.534.500,00		1.534.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.534.500,00		1.534.500,00
20.608.0012	DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E PRODUTIVO		1.534.500,00		1.534.500,00
20.608.0012.2051	Fomento a Produção e Empreendedorismo Rural		1.534.500,00		1.534.500,00
Órgão: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL		20.000,00	1.708.000,00	0,00	1.728.000,00
Unidade: 12.002 Dep. de Esporte e Lazer		20.000,00	1.708.000,00	0,00	1.728.000,00
27	Desporto e Lazer	20.000,00	1.708.000,00		1.728.000,00

Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Usuário: adriane.dandrea. Emissão: 26/09/2025, às 13:41:21. Protocolo: e8c336b6-ca49-48a4-824b-d70a64bbdd1c

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812	Desporto Comunitário	20.000,00	1.708.000,00		1.728.000,00
27.812.0013	ESPORTE PARA TODOS, QUALIDADE DE VIDA	20.000,00	1.708.000,00		1.728.000,00
27.812.0013.1011	Expansão e Requalificação da Infraestrutura Esportiva	20.000,00			20.000,00
27.812.0013.2052	Ofertas da Prática Esportiva		1.708.000,00		1.708.000,00
Órgão: 13.000 SEC. MUN. DE SEG. PÚBL., TRANS. E DEF. CIVIL-SEMSP		0,00	4.740.000,00	0,00	4.740.000,00
Unidade: 13.002 Dep. de Trânsito		0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
06	Segurança Pública		840.000,00		840.000,00
06.183	Informação e Inteligência		840.000,00		840.000,00
06.183.0014	JAGUARIAÍVA SEGURA		840.000,00		840.000,00
06.183.0014.2054	Trânsito Municipalizado e Seguro		840.000,00		840.000,00
Unidade: 13.003 Dep. de Segurança Pública e Ordem Social		0,00	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
06	Segurança Pública		3.900.000,00		3.900.000,00
06.182	Defesa Civil		150.000,00		150.000,00
06.182.0014	JAGUARIAÍVA SEGURA		150.000,00		150.000,00
06.182.0014.2055	Defesa Civil e Resposta a Emergências		150.000,00		150.000,00
06.183	Informação e Inteligência		3.750.000,00		3.750.000,00
06.183.0014	JAGUARIAÍVA SEGURA		3.750.000,00		3.750.000,00
06.183.0014.2053	Ações de Gestão da Segurança Pública		3.750.000,00		3.750.000,00
Órgão: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA		0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
Unidade: 14.002 Dep. de Meio Ambiente e Sustentabilidade		0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
18	Gestão Ambiental		2.200.000,00		2.200.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		2.200.000,00		2.200.000,00
18.541.0015	JAGUARIAÍVA VERDE E CONSCIENTE		2.200.000,00		2.200.000,00
18.541.0015.2056	Fortalecimento da Política Ambiental e Sustentabilidade Urbana		1.340.000,00		1.340.000,00
18.541.0015.2057	Contribuição da Coleta Seletiva		860.000,00		860.000,00
Órgão: 15.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB		80.000,00	472.000,00	0,00	552.000,00
Unidade: 15.002 Dep. de Habitação e Programas de Moradia		80.000,00	472.000,00	0,00	552.000,00
16	Habitação	80.000,00	472.000,00		552.000,00
16.482	Habitação Urbana	80.000,00	472.000,00		552.000,00
16.482.0016	HABITAÇÃO DIGNA E REGULARIZAÇÃO URBANA	80.000,00	472.000,00		552.000,00

Sistema Planejamento - Beltha Sistemas. Usuário: adriane.dandrea. Emissão: 26/09/2025, às 13:41:21. Protocolo: e8c336b6-ca49-48a4-824b-d70a64bddd1c

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16.482.0016.1012	Obras de Habitação	80.000,00			80.000,00
16.482.0016.2058	Promoção de Moradia Digna, Regularização e Realocação Segura		472.000,00		472.000,00
Órgão: 16.000 SECRETARIA MUN. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJUR		0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
Unidade: 16.004 Dep. Admin. da Sec. Mun. de Negócios Jurídicos		0,00	2.134.000,00	0,00	2.134.000,00
03	Essencial à Justiça		2.134.000,00		2.134.000,00
03.122	Administração Geral		2.134.000,00		2.134.000,00
03.122.0017	SEGURANÇA JURÍDICA E ACESSO A JUSTIÇA		2.134.000,00		2.134.000,00
03.122.0017.2059	Eficiência no Atendimento Jurídico à Administração		2.134.000,00		2.134.000,00
Unidade: 16.006 Dep. de Proteção ao Consumidor – PROCON		0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
14	Direitos da Cidadania		66.000,00		66.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		66.000,00		66.000,00
14.422.0017	SEGURANÇA JURÍDICA E ACESSO A JUSTIÇA		66.000,00		66.000,00
14.422.0017.2060	Atendimento Jurídico à População - PROCON		66.000,00		66.000,00
Órgão: 17.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM		0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
Unidade: 17.002 Dep. de Comun. Instit., Visual e Imprensa Oficial		0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
24	Comunicações		1.750.000,00		1.750.000,00
24.131	Comunicação Social		1.750.000,00		1.750.000,00
24.131.0018	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E TRANSPARENTE		1.750.000,00		1.750.000,00
24.131.0018.2061	Gestão e Comunicação Pública Integrada		1.750.000,00		1.750.000,00
Órgão: 20.000 INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC - IPAS		129.000,00	20.307.000,00	14.564.000,00	35.000.000,00
Unidade: 20.001 Gestão Administrativa		129.000,00	20.307.000,00	14.564.000,00	35.000.000,00
04	Administração	129.000,00	1.107.000,00		1.236.000,00
04.122	Administração Geral		1.107.000,00		1.107.000,00
04.122.0019	RESPONSABILIDADE PREVIDENCIARIA		1.107.000,00		1.107.000,00
04.122.0019.2062	Serviços Administrativos do IPAS - PMJ		1.107.000,00		1.107.000,00
04.272	Previdência do Regime Estatutário	129.000,00			129.000,00
04.272.0019	RESPONSABILIDADE PREVIDENCIARIA	129.000,00			129.000,00
04.272.0019.1013	Obras do IPAS - PMJ	129.000,00			129.000,00
09	Previdência Social		19.200.000,00		19.200.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		19.200.000,00		19.200.000,00

Sistema Planejamento - Beltha Sistemas. Usuário: adriane.dandrea. Emissão: 26/09/2025, às 13:41:21. Protocolo: e8c336b6-ca49-48a4-824b-d70a64bddd1c

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09.272.0019	RESPONSABILIDADE PREVIDENCIARIA		19.200.000,00		19.200.000,00
09.272.0019.2063	Previdência Social e Segurados		19.200.000,00		19.200.000,00
99	Reserva de Contingência			14.564.000,00	14.564.000,00
99.997	Reserva Legal			14.564.000,00	14.564.000,00
99.997.0019	RESPONSABILIDADE PREVIDENCIARIA			14.564.000,00	14.564.000,00
99.997.0019.9777	Reserva de Contingência			14.564.000,00	14.564.000,00
Órgão: 30.000 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		2.000,00	12.217.000,00	781.000,00	13.000.000,00
Unidade: 30.001 Divisão de Administração Geral		1.000,00	4.752.600,00	651.000,00	5.404.600,00
17	Saneamento	1.000,00	4.752.600,00		4.753.600,00
17.122	Administração Geral		4.752.600,00		4.752.600,00
17.122.0020	AGUA LIMPA, VIDA DIGNA		4.752.600,00		4.752.600,00
17.122.0020.2064	Gestão Administrativa do SAMAE		4.752.600,00		4.752.600,00
17.511	Saneamento Básico Rural	500,00			500,00
17.511.0020	AGUA LIMPA, VIDA DIGNA	500,00			500,00
17.511.0020.1017	Obras do SAMAE - Rural	500,00			500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	500,00			500,00
17.512.0020	AGUA LIMPA, VIDA DIGNA	500,00			500,00
17.512.0020.1014	Obras do SAMAE - Urbano	500,00			500,00
28	Encargos Especiais			651.000,00	651.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			651.000,00	651.000,00
28.846.0020	AGUA LIMPA, VIDA DIGNA			651.000,00	651.000,00
28.846.0020.0007	Amortização de Encargos com o IPAS - SAMAE			211.000,00	211.000,00
28.846.0020.0008	PASEP - SAMAE			150.000,00	150.000,00
28.846.0020.0009	Pagamento de Precatórios			10.000,00	10.000,00
28.846.0020.0010	Aporte do Passivo Atuarial RPPS - SAMAE			280.000,00	280.000,00
Unidade: 30.002 Divisão de Sistema de Água		0,00	5.436.000,00	0,00	5.436.000,00
17	Saneamento		5.436.000,00		5.436.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural		15.000,00		15.000,00
17.511.0020	AGUA LIMPA, VIDA DIGNA		15.000,00		15.000,00
17.511.0020.2066	Água no Sertão		15.000,00		15.000,00

Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Usuário: adriane.dandrea. Emissão: 26/09/2025, às 13:41:21. Protocolo: e8c336b6-ca49-48a4-824b-d70a64bddd1c

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17.512	Saneamento Básico Urbano		5.421.000,00		5.421.000,00
17.512.0020	AGUA LIMPA, VIDA DIGNA		5.421.000,00		5.421.000,00
17.512.0020.2065	Ações de Melhorias no Sistema Urbano de Água		5.421.000,00		5.421.000,00
Unidade: 30.003 Divisão de Sistema de Esgoto		1.000,00	2.028.400,00	0,00	2.029.400,00
17	Saneamento	1.000,00	2.028.400,00		2.029.400,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.000,00	2.028.400,00		2.029.400,00
17.512.0020	AGUA LIMPA, VIDA DIGNA	1.000,00	2.028.400,00		2.029.400,00
17.512.0020.1018	Obras do SAMAE - Esgoto	1.000,00			1.000,00
17.512.0020.2067	Ações de Melhorias no Sistema de Esgoto		2.028.400,00		2.028.400,00
Unidade: 30.099 Reserva de Contingência		0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
99	Reserva de Contingência			130.000,00	130.000,00
99.999	Reserva de Contingência			130.000,00	130.000,00
99.999.0020	AGUA LIMPA, VIDA DIGNA			130.000,00	130.000,00
99.999.0020.9888	Reserva de Contingência			130.000,00	130.000,00
Órgão: 99.000 Reserva de Contingência		0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Unidade: 99.001 Reserva de Contingência		0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
99	Reserva de Contingência			3.200.000,00	3.200.000,00
99.999	Reserva de Contingência			3.200.000,00	3.200.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.200.000,00	3.200.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência			3.200.000,00	3.200.000,00
Total geral:		2.391.000,00	196.741.310,00	43.789.000,00	242.921.310,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 6
Data: 26/09/2025

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	1.595.000,00	8.501.500,00	203.500,00	10.300.000,00
01.31	Ação Legislativa	1.595.000,00	8.501.500,00	203.500,00	10.300.000,00
01.31.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.595.000,00	8.501.500,00	203.500,00	10.300.000,00
03	Essencial à Justiça		2.134.000,00		2.134.000,00
03.122	Administração Geral		2.134.000,00		2.134.000,00
03.122.0017	SEGURANÇA JURÍDICA E ACESSO A JUSTIÇA		2.134.000,00		2.134.000,00
04	Administração	139.000,00	21.497.136,00		21.636.136,00
04.122	Administração Geral		16.119.136,00		16.119.136,00
04.122.0019	RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA		1.107.000,00		1.107.000,00
04.122.0002	MAIS TRABALHO E RESPEITO POR JAGUARIAÍVA		1.852.000,00		1.852.000,00
04.122.0004	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		5.370.000,00		5.370.000,00
04.122.0005	INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA		7.790.136,00		7.790.136,00
04.123	Administração Financeira		2.991.000,00		2.991.000,00
04.123.0003	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTÁRIA		2.991.000,00		2.991.000,00
04.124	Controle Interno		288.000,00		288.000,00
04.124.0002	MAIS TRABALHO E RESPEITO POR JAGUARIAÍVA		288.000,00		288.000,00
04.129	Administração de Receitas		1.109.000,00		1.109.000,00
04.129.0003	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTÁRIA		1.109.000,00		1.109.000,00
04.272	Previdência do Regime Estatutário	129.000,00			129.000,00
04.272.0019	RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA	129.000,00			129.000,00
04.695	Turismo	10.000,00	990.000,00		1.000.000,00
04.695.0011	CAMINHOS DE JAGUARIAÍVA: VALORIZANDO O TURISMO LOCAL	10.000,00	990.000,00		1.000.000,00
06	Segurança Pública		4.740.000,00		4.740.000,00
06.182	Defesa Civil		150.000,00		150.000,00
06.182.0014	JAGUARIAÍVA SEGURA		150.000,00		150.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.183	Informação e Inteligência		4.590.000,00		4.590.000,00
06.183.0014	JAGUARIAÍVA SEGURA		4.590.000,00		4.590.000,00
08	Assistência Social	20.000,00	6.480.000,00		6.500.000,00
08.122	Administração Geral	20.000,00	1.627.100,00		1.647.100,00
08.122.0009	PROTEÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00	1.627.100,00		1.647.100,00
08.241	Assistência ao Idoso		413.000,00		413.000,00
08.241.0009	PROTEÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		413.000,00		413.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		382.800,00		382.800,00
08.243.0009	PROTEÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		382.800,00		382.800,00
08.244	Assistência Comunitária		4.057.100,00		4.057.100,00
08.244.0009	PROTEÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		4.057.100,00		4.057.100,00
09	Previdência Social		19.200.000,00		19.200.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		19.200.000,00		19.200.000,00
09.272.0019	RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA		19.200.000,00		19.200.000,00
10	Saúde	30.000,00	49.145.174,00		49.175.174,00
10.122	Administração Geral		9.634.674,00		9.634.674,00
10.122.0008	SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO		9.634.674,00		9.634.674,00
10.301	Atenção Básica	30.000,00	22.975.126,00		23.005.126,00
10.301.0008	SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO	30.000,00	22.975.126,00		23.005.126,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		11.452.374,00		11.452.374,00
10.302.0008	SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO		11.452.374,00		11.452.374,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.960.300,00		2.960.300,00
10.303.0008	SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO		2.960.300,00		2.960.300,00
10.304	Vigilância Sanitária		2.077.700,00		2.077.700,00
10.304.0008	SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO		2.077.700,00		2.077.700,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		45.000,00		45.000,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.305.0008	SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO		45.000,00		45.000,00
11	Trabalho		961.400,00		961.400,00
11.333	Empregabilidade		961.400,00		961.400,00
11.333.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA		961.400,00		961.400,00
12	Educação	200.000,00	48.420.433,71		48.620.433,71
12.122	Administração Geral		3.454.000,00		3.454.000,00
12.122.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA		3.454.000,00		3.454.000,00
12.361	Ensino Fundamental	100.000,00			100.000,00
12.361.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	100.000,00			100.000,00
12.363	Ensino Profissional	50.000,00			50.000,00
12.363.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	50.000,00			50.000,00
12.365	Educação Infantil	50.000,00	12.362.950,00		12.412.950,00
12.365.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	50.000,00	12.362.950,00		12.412.950,00
12.367	Educação Especial		1.000.000,00		1.000.000,00
12.367.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA		1.000.000,00		1.000.000,00
12.368	Educação Básica		31.603.483,71		31.603.483,71
12.368.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA		31.603.483,71		31.603.483,71
13	Cultura		2.367.166,29		2.367.166,29
13.392	Difusão Cultural		2.367.166,29		2.367.166,29
13.392.0002	MAIS TRABALHO E RESPEITO POR JAGUARIAÍVA		519.000,00		519.000,00
13.392.0007	JAGUARIAÍVA VIVA: PATRIMÔNIO, ARTE E GENTE		1.848.166,29		1.848.166,29
14	Direitos da Cidadania		66.000,00		66.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		66.000,00		66.000,00
14.422.0017	SEGURANÇA JURÍDICA E ACESSO A JUSTIÇA		66.000,00		66.000,00
15	Urbanismo	300.000,00	5.862.000,00		6.162.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451	Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	500.000,00		800.000,00
15.451.0005	INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	300.000,00	500.000,00		800.000,00
15.452	Serviços Urbanos		5.362.000,00		5.362.000,00
15.452.0005	INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA		5.362.000,00		5.362.000,00
16	Habitação	80.000,00	472.000,00		552.000,00
16.482	Habitação Urbana	80.000,00	472.000,00		552.000,00
16.482.0016	HABITAÇÃO DIGNA E REGULARIZAÇÃO URBANA	80.000,00	472.000,00		552.000,00
17	Saneamento	2.000,00	12.217.000,00		12.219.000,00
17.122	Administração Geral		4.752.600,00		4.752.600,00
17.122.0020	AGUA LIMPA, VIDA DIGNA		4.752.600,00		4.752.600,00
17.511	Saneamento Básico Rural	500,00	15.000,00		15.500,00
17.511.0020	AGUA LIMPA, VIDA DIGNA	500,00	15.000,00		15.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.500,00	7.449.400,00		7.450.900,00
17.512.0020	AGUA LIMPA, VIDA DIGNA	1.500,00	7.449.400,00		7.450.900,00
18	Gestão Ambiental		5.720.000,00		5.720.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		2.200.000,00		2.200.000,00
18.541.0015	JAGUARIAÍVA VERDE E CONSCIENTE		2.200.000,00		2.200.000,00
18.542	Controle Ambiental		3.520.000,00		3.520.000,00
18.542.0005	INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA		3.520.000,00		3.520.000,00
19	Ciência e Tecnologia		730.000,00		730.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização		730.000,00		730.000,00
19.126.0004	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		730.000,00		730.000,00
20	Agricultura		1.534.500,00		1.534.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.534.500,00		1.534.500,00
20.608.0012	DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E PRODUTIVO		1.534.500,00		1.534.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22	Indústria	5.000,00			5.000,00
22.661	Promoção Industrial	5.000,00			5.000,00
22.661.0010	JAGUARIAÍVA PRODUTIVA	5.000,00			5.000,00
23	Comércio e Serviços		1.260.500,00		1.260.500,00
23.122	Administração Geral		1.230.500,00		1.230.500,00
23.122.0010	JAGUARIAÍVA PRODUTIVA		1.230.500,00		1.230.500,00
23.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		30.000,00		30.000,00
23.331.0010	JAGUARIAÍVA PRODUTIVA		30.000,00		30.000,00
24	Comunicações		1.750.000,00		1.750.000,00
24.131	Comunicação Social		1.750.000,00		1.750.000,00
24.131.0018	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E TRANSPARENTE		1.750.000,00		1.750.000,00
26	Transporte		1.974.500,00		1.974.500,00
26.782	Transporte Rodoviário		1.974.500,00		1.974.500,00
26.782.0005	INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA		1.974.500,00		1.974.500,00
27	Desporto e Lazer	20.000,00	1.708.000,00		1.728.000,00
27.812	Desporto Comunitário	20.000,00	1.708.000,00		1.728.000,00
27.812.0013	ESPORTE PARA TODOS, QUALIDADE DE VIDA	20.000,00	1.708.000,00		1.728.000,00
28	Encargos Especiais			25.691.500,00	25.691.500,00
28.272	Previdência do Regime Estatutário			7.110.000,00	7.110.000,00
28.272.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			7.110.000,00	7.110.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna			12.080.500,00	12.080.500,00
28.841.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			12.080.500,00	12.080.500,00
28.846	Outros Encargos Especiais			6.501.000,00	6.501.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			5.850.000,00	5.850.000,00
28.846.0020	AGUA LIMPA, VIDA DIGNA			651.000,00	651.000,00
99	Reserva de Contingência			17.894.000,00	17.894.000,00
99.997	Reserva Legal			14.564.000,00	14.564.000,00
99.997.0019	RESPONSABILIDADE PREVIDENCIARIA			14.564.000,00	14.564.000,00
99.999	Reserva de Contingência			3.330.000,00	3.330.000,00
99.999.0020	AGUA LIMPA, VIDA DIGNA			130.000,00	130.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.200.000,00	3.200.000,00
Total geral:		2.391.000,00	196.741.310,00	43.789.000,00	242.921.310,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Página: 1 / 6
Data: 26/09/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	10.300.000,00		10.300.000,00
01.031	Ação Legislativa	10.300.000,00		10.300.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	10.300.000,00		10.300.000,00
03	Essencial à Justiça	2.083.000,00	51.000,00	2.134.000,00
03.122	Administração Geral	2.083.000,00	51.000,00	2.134.000,00
03.122.0017	SEGURANÇA JURÍDICA E ACESSO A JUSTIÇA	2.083.000,00	51.000,00	2.134.000,00
04	Administração	20.350.136,00	1.286.000,00	21.636.136,00
04.122	Administração Geral	15.012.136,00	1.107.000,00	16.119.136,00
04.122.0002	MAIS TRABALHO E RESPEITO POR JAGUARIAÍVA	1.852.000,00		1.852.000,00
04.122.0004	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	5.370.000,00		5.370.000,00
04.122.0005	INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	7.790.136,00		7.790.136,00
04.122.0019	RESPONSABILIDADE PREVIDENCIARIA		1.107.000,00	1.107.000,00
04.123	Administração Financeira	2.991.000,00		2.991.000,00
04.123.0003	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	2.991.000,00		2.991.000,00
04.124	Controle Interno	288.000,00		288.000,00
04.124.0002	MAIS TRABALHO E RESPEITO POR JAGUARIAÍVA	288.000,00		288.000,00
04.129	Administração de Receitas	1.059.000,00	50.000,00	1.109.000,00
04.129.0003	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	1.059.000,00	50.000,00	1.109.000,00
04.272	Previdência do Regime Estatutário		129.000,00	129.000,00
04.272.0019	RESPONSABILIDADE PREVIDENCIARIA		129.000,00	129.000,00
04.695	Turismo	1.000.000,00		1.000.000,00
04.695.0011	CAMINHOS DE JAGUARAÍVA: VALORIZANDO O TURISMO LOCAL	1.000.000,00		1.000.000,00
06	Segurança Pública	4.740.000,00		4.740.000,00
06.182	Defesa Civil	150.000,00		150.000,00
06.182.0014	JAGUARIAÍVA SEGURA	150.000,00		150.000,00
06.183	Informação e Inteligência	4.590.000,00		4.590.000,00
06.183.0014	JAGUARIAÍVA SEGURA	4.590.000,00		4.590.000,00



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	5.573.000,00	927.000,00	6.500.000,00
08.122	Administração Geral	1.497.000,00	150.100,00	1.647.100,00
08.122.0009	PROTEÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.497.000,00	150.100,00	1.647.100,00
08.241	Assistência ao Idoso	8.000,00	405.000,00	413.000,00
08.241.0009	PROTEÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.000,00	405.000,00	413.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	327.800,00	55.000,00	382.800,00
08.243.0009	PROTEÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	327.800,00	55.000,00	382.800,00
08.244	Assistência Comunitária	3.740.200,00	316.900,00	4.057.100,00
08.244.0009	PROTEÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.740.200,00	316.900,00	4.057.100,00
09	Previdência Social	19.200.000,00		19.200.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	19.200.000,00		19.200.000,00
09.272.0019	RESPONSABILIDADE PREVIDENCIARIA	19.200.000,00		19.200.000,00
10	Saúde	1.542.000,00	47.633.174,00	49.175.174,00
10.122	Administração Geral		9.634.674,00	9.634.674,00
10.122.0008	SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO		9.634.674,00	9.634.674,00
10.301	Atenção Básica	1.200.000,00	21.805.126,00	23.005.126,00
10.301.0008	SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO	1.200.000,00	21.805.126,00	23.005.126,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	242.000,00	11.210.374,00	11.452.374,00
10.302.0008	SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO	242.000,00	11.210.374,00	11.452.374,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.960.300,00	2.960.300,00
10.303.0008	SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO		2.960.300,00	2.960.300,00
10.304	Vigilância Sanitária	100.000,00	1.977.700,00	2.077.700,00
10.304.0008	SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO	100.000,00	1.977.700,00	2.077.700,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		45.000,00	45.000,00
10.305.0008	SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO		45.000,00	45.000,00
11	Trabalho	961.400,00		961.400,00
11.333	Empregabilidade	961.400,00		961.400,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.333.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	961.400,00		961.400,00
12	Educação	50.000,00	48.620.433,71	48.620.433,71
12.122	Administração Geral		3.454.000,00	3.454.000,00
12.122.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA		3.454.000,00	3.454.000,00
12.361	Ensino Fundamental		100.000,00	100.000,00
12.361.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA		100.000,00	100.000,00
12.363	Ensino Profissional	50.000,00		50.000,00
12.363.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	50.000,00		50.000,00
12.365	Educação Infantil		12.412.950,00	12.412.950,00
12.365.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA		12.412.950,00	12.412.950,00
12.367	Educação Especial		1.000.000,00	1.000.000,00
12.367.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA		1.000.000,00	1.000.000,00
12.368	Educação Básica		31.603.483,71	31.603.483,71
12.368.0006	EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA		31.603.483,71	31.603.483,71
13	Cultura	2.367.166,29		2.367.166,29
13.392	Difusão Cultural	2.367.166,29		2.367.166,29
13.392.0002	MAIS TRABALHO E RESPEITO POR JAGUARIAÍVA	519.000,00		519.000,00
13.392.0007	JAGUARIAÍVA VIVA: PATRIMÔNIO, ARTE E GENTE	1.848.166,29		1.848.166,29
14	Direitos da Cidadania	50.000,00	16.000,00	66.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	50.000,00	16.000,00	66.000,00
14.422.0017	SEGURANÇA JURÍDICA E ACESSO A JUSTIÇA	50.000,00	16.000,00	66.000,00
15	Urbanismo	3.743.500,00	2.418.500,00	6.162.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	700.000,00	100.000,00	800.000,00
15.451.0005	INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	700.000,00	100.000,00	800.000,00
15.452	Serviços Urbanos	3.043.500,00	2.318.500,00	5.362.000,00
15.452.0005	INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	3.043.500,00	2.318.500,00	5.362.000,00



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16	Habitação	552.000,00		552.000,00
16.482	Habitação Urbana	552.000,00		552.000,00
16.482.0016	HABITAÇÃO DIGNA E REGULARIZAÇÃO URBANA	552.000,00		552.000,00
17	Saneamento	12.219.000,00		12.219.000,00
17.122	Administração Geral	4.752.600,00		4.752.600,00
17.122.0020	AGUA LIMPA, VIDA DIGNA	4.752.600,00		4.752.600,00
17.511	Saneamento Básico Rural	15.500,00		15.500,00
17.511.0020	AGUA LIMPA, VIDA DIGNA	15.500,00		15.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	7.450.900,00		7.450.900,00
17.512.0020	AGUA LIMPA, VIDA DIGNA	7.450.900,00		7.450.900,00
18	Gestão Ambiental	3.456.500,00	2.263.500,00	5.720.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.200.000,00		2.200.000,00
18.541.0015	JAGUARIAÍVA VERDE E CONSCIENTE	2.200.000,00		2.200.000,00
18.542	Controle Ambiental	1.256.500,00	2.263.500,00	3.520.000,00
18.542.0005	INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	1.256.500,00	2.263.500,00	3.520.000,00
19	Ciência e Tecnologia	100.000,00	630.000,00	730.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização	100.000,00	630.000,00	730.000,00
19.126.0004	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	630.000,00	730.000,00
20	Agricultura	1.534.500,00		1.534.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.534.500,00		1.534.500,00
20.608.0012	DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E PRODUTIVO	1.534.500,00		1.534.500,00
22	Indústria	5.000,00		5.000,00
22.661	Promoção Industrial	5.000,00		5.000,00
22.661.0010	JAGUARIAÍVA PRODUTIVA	5.000,00		5.000,00
23	Comércio e Serviços	1.260.500,00		1.260.500,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.122	Administração Geral	1.230.500,00		1.230.500,00
23.122.0010	JAGUARIAÍVA PRODUTIVA	1.230.500,00		1.230.500,00
23.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00		30.000,00
23.331.0010	JAGUARIAÍVA PRODUTIVA	30.000,00		30.000,00
24	Comunicações	1.750.000,00		1.750.000,00
24.131	Comunicação Social	1.750.000,00		1.750.000,00
24.131.0018	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E TRANSPARENTE	1.750.000,00		1.750.000,00
26	Transporte	794.200,00	1.180.300,00	1.974.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	794.200,00	1.180.300,00	1.974.500,00
26.782.0005	INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	794.200,00	1.180.300,00	1.974.500,00
27	Desporto e Lazer	1.728.000,00		1.728.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.728.000,00		1.728.000,00
27.812.0013	ESPORTE PARA TODOS, QUALIDADE DE VIDA	1.728.000,00		1.728.000,00
28	Encargos Especiais	25.691.500,00		25.691.500,00
28.272	Previdência do Regime Estatutário	7.110.000,00		7.110.000,00
28.272.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.110.000,00		7.110.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	12.080.500,00		12.080.500,00
28.841.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	12.080.500,00		12.080.500,00
28.846	Outros Encargos Especiais	6.501.000,00		6.501.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.850.000,00		5.850.000,00
28.846.0020	AGUA LIMPA, VIDA DIGNA	651.000,00		651.000,00
99	Reserva de Contingência	17.894.000,00		17.894.000,00
99.997	Reserva Legal	14.564.000,00		14.564.000,00
99.997.0019	RESPONSABILIDADE PREVIDENCIARIA	14.564.000,00		14.564.000,00
99.999	Reserva de Contingência	3.330.000,00		3.330.000,00
99.999.0020	AGUA LIMPA, VIDA DIGNA	130.000,00		130.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.200.000,00		3.200.000,00
Total geral:		137.945.402,29	104.975.907,71	242.921.310,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

Página: 1 / 2

Data: 26/09/2025

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 PODER LEGISLATIVO	10.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJ. ORÇ.	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUN. DE ADM. E RECURSOS	0,00	0,00	0,00	5.370.000,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. E LOGÍSTICA -	0,00	0,00	0,00	7.790.136,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
13 SEC. MUN. DE SEG. PÚB., TRANS. E DEF. CIVIL-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.740.000,00
16 SECRETARIA MUN. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS -	0,00	0,00	2.134.000,00	0,00	0,00	0,00
20 INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC -	0,00	0,00	0,00	1.236.000,00	0,00	0,00
Total:	10.300.000,00	0,00	2.134.000,00	21.636.136,00	0,00	4.740.000,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	961.400,00	48.620.433,71
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	0,00	0,00	0,00	49.175.174,00	0,00	0,00
08 SEC. MUN. DE DES. SOCIAL, MULHER E FAMÍL -	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC -	0,00	0,00	19.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	6.500.000,00	19.200.000,00	49.175.174,00	961.400,00	48.620.433,71

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	519.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. E LOGÍSTICA -	0,00	0,00	6.162.000,00	0,00	0,00	3.520.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	1.848.166,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -	0,00	0,00	0,00	552.000,00	0,00	0,00
16 SECRETARIA MUN. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS -	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E	0,00	0,00	0,00	0,00	12.219.000,00	0,00
Total:	2.367.166,29	66.000,00	6.162.000,00	552.000,00	12.219.000,00	5.720.000,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
04 SECRETARIA MUN. DE ADM. E RECURSOS	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO -	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.260.500,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA -	0,00	1.534.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
Total:	730.000,00	1.534.500,00	0,00	5.000,00	1.260.500,00	1.750.000,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300.000,00
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.659.000,00
03 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJ.	0,00	0,00	0,00	25.040.500,00	0,00	29.140.500,00
04 SECRETARIA MUN. DE ADM. E RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100.000,00
05 SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. E LOGÍSTICA -	0,00	1.974.500,00	0,00	0,00	0,00	19.446.636,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.430.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.175.174,00
08 SEC. MUN. DE DES. SOCIAL, MULHER E FAMÍL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00
09 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.500,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.534.500,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -	0,00	0,00	1.728.000,00	0,00	0,00	1.728.000,00
13 SEC. MUN. DE SEG. PÚB., TRANS. E DEF. CIVIL-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.740.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00
16 SECRETARIA MUN. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
20 INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC -	0,00	0,00	0,00	0,00	14.564.000,00	35.000.000,00
30 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E	0,00	0,00	0,00	651.000,00	130.000,00	13.000.000,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Total:	0,00	1.974.500,00	1.728.000,00	25.691.500,00	17.894.000,00	242.921.310,00



LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – OCA

OCA - Ações Gerais de Proteção e Desenvolvimento da Criança e Adolescente
pelo Poder Público em um determinado período.

O orçamento público municipal é uma lei que contém a previsão de receita e a programação de despesas do governo para o período de um ano. Ele é estruturado a partir de determinações legais constantes principalmente da constituição Federal, Lei n.º 4.320/64 e Lei n.º 101/00, que levam à classificação e ao registro das despesas do poder Público por funções de governo (administração, saúde, educação, assistência social, saneamento, etc.), sendo que o Orçamento da Criança e Adolescente tem como objetivo organizar as informações contidas no orçamento público, de forma a esclarecer o que se destina à promoção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente, realizado a partir a metodologia desenvolvida pela Fundação Abrinq junto com a UNICEF¹, de apuração do Orçamento Criança contemplando o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), o Plano Nacional pela Primeira Infância e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Organizações das Nações Unidas (ONU).

A Metodologia do OCA surgiu para propiciar a verificação, apuração e análise, a partir do orçamento público, do montante previsto e/ou gasto de recursos com ações gerais de proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente pelo poder público em determinado período. Ela se apresenta como poderosa ferramenta para a promoção e a defesa dos direitos desse público na medida em que oferece diagnóstico real dos gastos públicos com crianças, adolescentes e suas famílias e, desse modo, proporciona argumentos consistentes para a avaliação e enfrentamento dos problemas sociais no município.

Nesse sentido, entende-se que as ações de governo listadas abaixo, com base no percentual da população de 0 a 17 anos residentes no município, compõe os investimentos de ações gerais de proteção e desenvolvimento da criança e adolescente pelo poder público.

Cód	Função de Governo Principais	Orçamento Público	% de Crianças e Adolescentes	OCA
4	Administração	21.636.136,00	32%	6.923.563,00
6	Segurança Pública	4.740.000,00	32%	1.516.800,00
8	Assistência Social	6.500.000,00	32%	2.080.000,00

10	Saúde	49.175.174,00	32%	15.736.055,40
11	Trabalho	961.400,00	32%	307.648,00
12	Educação	48.620.433,71	100%	48.620.433,71
13	Cultura	2.367.166,29	32%	757.493,00
14	Direitos da Cidadania	66.000,00	32%	21.120,00
15	Urbanismo	6.162.000,00	32%	1.971.840,00
16	Habitação	552.000,00	32%	176.640,00
17	Saneamento	12.219.000,00	32%	3.910.080,00
18	Gestão Ambiental	5.720.000,00	32%	1.830.400,00
19	Ciência e Tecnologia	730.000,00	32%	233.600,00
20	Agricultura	1.534.500,00	32%	491.040,00
22	Indústria	5.000,00	32%	1.600,00
23	Comércio e Serviços	1.260.500,00	32%	403.360,00
24	Comunicações	1.750.000,00	32%	560.000,00
26	Transporte	1.974.500,00	32%	631.840,00
27	Desporto e Lazer	1.728.000,00	32%	552.960,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 1 / 3
Data: 26/09/2025

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes	242.065.810,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas de Capital	855.500,00
Subtotal:	242.921.310,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	25.040.500,00
0001 - Pagamento de Indenizações e Restituições	870.000,00
0002 - Amortização de Encargos com Operações de Crédito	12.080.500,00
0003 - Pasep - PMJ	1.780.000,00
0004 - Amortização de Encargos com o IPAS PMJ	7.110.000,00
0005 - Pagamentos de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - RPV	950.000,00
0006 - Pagamentos de Precatórios	2.250.000,00
1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	10.300.000,00
0011 - Amortização de Encargos com o IPAS	203.500,00
1015 - Conservação e Manutenção do Prédio do Poder Legislativo	1.595.000,00
2001 - Manutenção do Poder Legislativo	8.501.500,00
10 - JAGUARIAÍVA PRODUTIVA	1.265.500,00
1016 - Obras de Apoio a Indústria	5.000,00
2048 - Gestão Administrativa para o Desenvolvimento Econômico	1.230.500,00
2049 - Manutenção do Agencia do Trabalhador e Intermediação de Vagas de Emprego	30.000,00
11 - CAMINHOS DE JAGUARIAÍVA: VALORIZANDO O TURISMO LOCAL	1.000.000,00
1010 - Obras do Turismo	10.000,00
2050 - Fomento ao Turismo Local e Sustentável	990.000,00
12 - DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E PRODUTIVO	1.534.500,00
2051 - Fomento a Produção e Empreendedorismo Rural	1.534.500,00
13 - ESPORTE PARA TODOS, QUALIDADE DE VIDA	1.728.000,00
1011 - Expansão e Requalificação da Infraestrutura Esportiva	20.000,00
2052 - Ofertas da Prática Esportiva	1.708.000,00
14 - JAGUARIAÍVA SEGURA	4.740.000,00
2053 - Ações de Gestão da Segurança Pública	3.750.000,00
2054 - Trânsito Municipalizado e Seguro	840.000,00
2055 - Defesa Civil e Resposta a Emergências	150.000,00
15 - JAGUARIAÍVA VERDE E CONSCIENTE	2.200.000,00
2056 - Fortalecimento da Política Ambiental e Sustentabilidade Urbana	1.340.000,00
2057 - Contribuição da Coleta Seletiva	860.000,00
16 - HABITAÇÃO DIGNA E REGULARIZAÇÃO URBANA	552.000,00
1012 - Obras de Habitação	80.000,00
2058 - Promoção de Moradia Digna, Regularização e Realocação Segura	472.000,00



17 - SEGURANÇA JURÍDICA E ACESSO A JUSTIÇA	2.200.000,00
2059 - Eficiência no Atendimento Jurídico à Administração	2.134.000,00
2060 - Atendimento Jurídico à População - PROCON	66.000,00
18 - COMUNICAÇÃO PÚBLICA E TRANSPARENTE	1.750.000,00
2061 - Gestão e Comunicação Pública Integrada	1.750.000,00
19 - RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA	35.000.000,00
1013 - Obras do IPAS - PMJ	129.000,00
2062 - Serviços Administrativos do IPAS - PMJ	1.107.000,00
2063 - Previdência Social e Segurados	19.200.000,00
9777 - Reserva de Contingência	14.564.000,00
20 - MAIS TRABALHO E RESPEITO POR JAGUARIAÍVA	2.659.000,00
2002 - Administração e Expediente do Gabinete	1.315.000,00
2003 - ExpoJaguar	519.000,00
2004 - Efetividade do Controle interno	288.000,00
2068 - Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito	507.000,00
2069 - Publicação de Atos Oficiais	30.000,00
20 - AGUA LIMPA, VIDA DIGNA	13.000.000,00
0007 - Amortização de Encargos com o IPAS - SAMAE	211.000,00
0008 - PASEP - SAMAE	150.000,00
0009 - Pagamento de Precatórios	10.000,00
0010 - Aporte do Passivo Atuarial RPPS - SAMAE	280.000,00
1014 - Obras do SAMAE - Urbano	500,00
1017 - Obras do SAMAE - Rural	500,00
1018 - Obras do SAMAE - Esgoto	1.000,00
2064 - Gestão Administrativa do SAMAE	4.752.600,00
2065 - Ações de Melhorias no Sistema Urbano de Água	5.421.000,00
2066 - Água no Sertão	15.000,00
2067 - Ações de Melhorias no Sistema de Esgoto	2.028.400,00
9888 - Reserva de Contingência	130.000,00
3 - GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	4.100.000,00
2005 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira	2.991.000,00
2006 - Arrecadação Tributária	1.109.000,00
4 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	6.100.000,00
2007 - Administração com Eficiência, RH com Propósito	5.370.000,00
2008 - Gestão Tecnológica de Informação	730.000,00
5 - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	19.446.636,00
1001 - Obras Públicas	100.000,00
1002 - Pavimentação em Vias Urbanas e Rurais	100.000,00
1003 - Ampliação da Iluminação Pública	100.000,00
2009 - Suporte Administrativo da Secretaria de Infraestrutura	7.790.136,00
2010 - Coleta e Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	3.520.000,00
2011 - Manutenção e Gestão da Frota Municipal	1.974.500,00
2012 - Reformas e Manutenção de Espaços Públicos	500.000,00
2013 - Recapeamento e Manutenção de Vias Urbanas	475.000,00
2014 - Manutenção de praças, jardins, canteiros e ações de poda e roçada	2.505.000,00
2015 - Manutenção da rede de iluminação pública	2.331.000,00
2016 - Manutenção e conservação e cemitérios municipais	50.000,00
2017 - Manutenção de Consórcios Intermunicipais	1.000,00
6 - EDUCAÇÃO QUE CUIDA, EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	49.581.833,71
1004 - Obras nas Escolas	100.000,00
1005 - Obras nos CEMEIS	50.000,00
1006 - Obras em outros Espaços Educacionais	50.000,00
2018 - Educação de Qualidade e Gestão Educacional	3.454.000,00
2019 - Educação Fundamental com Qualidade e Inclusão	25.132.200,00
2020 - Educação Infantil com Qualidade e Inclusão	12.362.950,00
2021 - Frota Escolar com Qualidade e Acesso Garantido	6.471.283,71
2022 - Educação Profissionalizante - Formação que Gera Oportunidades	650.500,00
2023 - Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB	310.900,00
2025 - Apoio Institucional à Educação Especial	1.000.000,00
7 - JAGUARIAÍVA VIVA: PATRIMÔNIO, ARTE E GENTE	1.848.166,29
2024 - Cultura com Acesso, Memória e Produção Ativa	1.848.166,29
8 - SAÚDE - COMPROMISSO E RESPEITO	49.175.174,00
1007 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura da Rede Municipal de Saúde	30.000,00
2026 - Estruturação e Gestão Administrativa da SEMUS	9.634.674,00
2027 - Participação em Consórcios Intermunicipais de Saúde	3.200.000,00
2028 - Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde	17.225.626,00
2029 - Ampliação e Qualificação dos Serviços de Saúde Bucal	300.000,00



2030 - Manutenção e Operação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	960.700,00
2031 - Manutenção e Operação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	1.205.800,00
2032 - Manutenção e Operação da Clínica Municipal de Fisioterapia	793.800,00
2033 - Fortalecimento e Qualificação do Atendimento Hospitalar	11.452.374,00
2034 - Vigilância Sanitária em Ação	2.077.700,00
2035 - Vigilância Epidemiológica	45.000,00
2070 - Gestão da Farmácia Básica	2.249.500,00
9 - PROTEÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.500.000,00
1008 - Obras e Implantações da SEDESMF	20.000,00
2036 - Gestão Administrativa de Assistência Social	1.627.100,00
2037 - Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA)	10.000,00
2038 - Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	10.000,00
2039 - Ofertas da Proteção Social Básica	1.820.800,00
2040 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	307.800,00
2041 - Gestão do Programa Bolsa Família / IGD	25.000,00
2042 - Concessão de Benefícios Eventuais	740.000,00
2043 - Subvenções a Entidades de Proteção Básica e Especial	100.000,00
2044 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	3.000,00
2045 - Ofertas da Proteção Social Especial	1.371.300,00
2046 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes	65.000,00
2047 - Subvenções a Entidades de Apoio à Pessoa Idosa (ILPIs)	400.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.200.000,00
9999 - Reserva de Contingência	3.200.000,00
Subtotal:	242.921.310,00
Total geral das receitas:	242.921.310,00
Total geral das aplicações dos recursos:	242.921.310,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 4
Data: 26/09/2025

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Especificação	Serviços	Obras	Total
20.000 INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC - IPAS	250.000,00	129.000,00	379.000,00
20.001 Gestão Administrativa	250.000,00	129.000,00	379.000,00
1.013 - Obras do IPAS - PMJ	0,00	129.000,00	129.000,00
2.062 - Serviços Administrativos do IPAS - PMJ	250.000,00	0,00	250.000,00
30.000 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	3.439.100,00	2.000,00	3.441.100,00
30.001 Divisão de Administração Geral	2.125.100,00	1.000,00	2.126.100,00
0.008 - PASEP - SAMAE	150.000,00	0,00	150.000,00
1.014 - Obras do SAMAE - Urbano	0,00	500,00	500,00
1.017 - Obras do SAMAE - Rural	0,00	500,00	500,00
2.064 - Gestão Administrativa do SAMAE	1.975.100,00	0,00	1.975.100,00
30.002 Divisão de Sistema de Água	1.106.000,00	0,00	1.106.000,00
2.065 - Ações de Melhorias no Sistema Urbano de Água	1.101.000,00	0,00	1.101.000,00
2.066 - Água no Sertão	5.000,00	0,00	5.000,00
30.003 Divisão de Sistema de Esgoto	208.000,00	1.000,00	209.000,00
1.018 - Obras do SAMAE - Esgoto	0,00	1.000,00	1.000,00
2.067 - Ações de Melhorias no Sistema de Esgoto	208.000,00	0,00	208.000,00
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	746.000,00	0,00	746.000,00
02.004 Dep. de Adm., Expediente e Projetos Governamentais	720.000,00	0,00	720.000,00
2.002 - Administração e Expediente do Gabinete	171.000,00	0,00	171.000,00
2.003 - ExpoJaguar	519.000,00	0,00	519.000,00



2.069 - Publicação de Atos Oficiais	30.000,00	0,00	30.000,00
02.005 Unidade do Sistema de Controle Interno	26.000,00	0,00	26.000,00
2.004 - Efetividade do Controle interno	26.000,00	0,00	26.000,00
03.000 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJ. ORÇ. - SEFIP	4.242.000,00	0,00	4.242.000,00
03.004 Dep. de Planej. e Gestão, Conv. e Prest. de Contas	548.000,00	0,00	548.000,00
2.005 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira	548.000,00	0,00	548.000,00
03.005 Dep. de Contabilidade e Tesouraria	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
0.001 - Pagamento de Indenizações e Restituições	860.000,00	0,00	860.000,00
0.003 - Pasep - PMJ	1.780.000,00	0,00	1.780.000,00
03.006 Dep. de Tributação e Fiscalização Tributária	1.054.000,00	0,00	1.054.000,00
2.006 - Arrecadação Tributária	1.054.000,00	0,00	1.054.000,00
04.000 SECRETARIA MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - SEARH	2.690.000,00	0,00	2.690.000,00
04.002 Dep. de Recursos Humanos	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
2.007 - Administração com Eficiência, RH com Propósito	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
04.003 Dep. de Tecnologia da Informação	50.000,00	0,00	50.000,00
2.008 - Gestão Tecnológica de Informação	50.000,00	0,00	50.000,00
05.000 SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. E LOGÍSTICA - SEMIL	10.031.000,00	300.000,00	10.331.000,00
05.002 Superintendência de Utilidade Pública	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
2.009 - Suporte Administrativo da Secretaria de Infraestrutura	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
05.003 Dep. de Limpeza Pública e Gerenciam. de Resíduos	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
2.010 - Coleta e Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
05.005 Dep. de Garagem e Mecânica	650.000,00	0,00	650.000,00
2.011 - Manutenção e Gestão da Frota Municipal	650.000,00	0,00	650.000,00
05.006 Dep. de Obras e Projetos	0,00	300.000,00	300.000,00
1.001 - Obras Públicas	0,00	100.000,00	100.000,00
Especificação	Serviços	Obras	Total
1.002 - Pavimentação em Vias Urbanas e Rurais	0,00	100.000,00	100.000,00
1.003 - Ampliação da Iluminação Pública	0,00	100.000,00	100.000,00
05.007 Dep. de Urbanismo, Parques, Jardins e Ilum. Púb.	4.251.000,00	0,00	4.251.000,00
2.014 - Manutenção de praças, jardins, canteiros e ações de poda e roçada	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
2.015 - Manutenção da rede de iluminação pública	1.851.000,00	0,00	1.851.000,00
05.008 Dep. de Manutenção dos Próprios Municipais	75.000,00	0,00	75.000,00
2.012 - Reformas e Manutenção de Espaços Públicos	50.000,00	0,00	50.000,00
2.013 - Recapeamento e Manutenção de Vias Urbanas	25.000,00	0,00	25.000,00
05.009 Dep. de Cemitérios e Capelas	25.000,00	0,00	25.000,00
2.016 - Manutenção e conservação e cemitérios municipais	25.000,00	0,00	25.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC	14.424.750,00	200.000,00	14.624.750,00
06.004 Dep. Administrativo e Estrutural SMEC	11.725.850,00	200.000,00	11.925.850,00
1.004 - Obras nas Escolas	0,00	100.000,00	100.000,00
1.005 - Obras nos CEMEIS	0,00	50.000,00	50.000,00
1.006 - Obras em outros Espaços Educacionais	0,00	50.000,00	50.000,00
2.018 - Educação de Qualidade e Gestão Educacional	982.000,00	0,00	982.000,00
2.019 - Educação Fundamental com Qualidade e Inclusão	6.906.000,00	0,00	6.906.000,00
2.020 - Educação Infantil com Qualidade e Inclusão	3.837.850,00	0,00	3.837.850,00
06.006 Dep. de Cultura	487.000,00	0,00	487.000,00
2.024 - Cultura com Acesso, Memória e Produção Ativa	487.000,00	0,00	487.000,00
06.007 Dep. de Ensino Profissionalizante	123.900,00	0,00	123.900,00
2.022 - Educação Profissionalizante - Formação que Gera Oportunidades	95.000,00	0,00	95.000,00
2.023 - Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB	28.900,00	0,00	28.900,00
06.008 Dep. de Transporte Escolar	2.088.000,00	0,00	2.088.000,00
2.021 - Frota Escolar com Qualidade e Acesso Garantido	2.088.000,00	0,00	2.088.000,00
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	12.178.800,00	30.000,00	12.208.800,00
07.002 Superintendência Hospitalar	4.691.000,00	0,00	4.691.000,00
2.033 - Fortalecimento e Qualificação do Atendimento Hospitalar	4.691.000,00	0,00	4.691.000,00
07.003 Dep. de Atenção Básica, Espec. e Central de Leitos	3.112.800,00	0,00	3.112.800,00
2.028 - Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
2.030 - Manutenção e Operação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	40.000,00	0,00	40.000,00
2.031 - Manutenção e Operação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	28.800,00	0,00	28.800,00
2.032 - Manutenção e Operação da Clínica Municipal de Fisioterapia	34.000,00	0,00	34.000,00
07.004 Dep. Administrativo e Estrutural da SEMUS	4.155.000,00	30.000,00	4.185.000,00
1.007 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura da Rede Municipal de Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00
2.026 - Estruturação e Gestão Administrativa da SEMUS	2.142.000,00	0,00	2.142.000,00
2.027 - Participação em Consórcios Intermunicipais de Saúde	500.000,00	0,00	500.000,00
2.070 - Gestão da Farmácia Básica	1.513.000,00	0,00	1.513.000,00
07.006 Dep. de Vigilância em Saúde	90.000,00	0,00	90.000,00
2.034 - Vigilância Sanitária em Ação	70.000,00	0,00	70.000,00
2.035 - Vigilância Epidemiológica	20.000,00	0,00	20.000,00
07.007 Dep. de Saúde Bucal	130.000,00	0,00	130.000,00
2.029 - Ampliação e Qualificação dos Serviços de Saúde Bucal	130.000,00	0,00	130.000,00
08.000 SEC. MUN. DE DES. SOCIAL, MULHER E FAMÍL - SEDESMF	1.211.800,00	20.000,00	1.231.800,00
08.003 Dep. de Políticas Públicas para Mulher e Família	1.211.800,00	20.000,00	1.231.800,00



Especificação	Serviços	Obras	Total
1.008 - Obras e Implantações da SEDESMF	0,00	20.000,00	20.000,00
2.036 - Gestão Administrativa de Assistência Social	232.000,00	0,00	232.000,00
2.037 - Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA)	5.000,00	0,00	5.000,00
2.038 - Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	5.000,00	0,00	5.000,00
2.039 - Ofertas da Proteção Social Básica	91.000,00	0,00	91.000,00
2.040 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	6.000,00	0,00	6.000,00
2.041 - Gestão do Programa Bolsa Família / IGD	8.000,00	0,00	8.000,00
2.042 - Concessão de Benefícios Eventuais	740.000,00	0,00	740.000,00
2.045 - Ofertas da Proteção Social Especial	102.300,00	0,00	102.300,00
2.046 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes	22.500,00	0,00	22.500,00
09.000 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMIC	65.500,00	5.000,00	70.500,00
09.002 Superintendência de Indústria e Comércio	55.500,00	5.000,00	60.500,00
1.016 - Obras de Apoio a Indústria	0,00	5.000,00	5.000,00
2.048 - Gestão Administrativa para o Desenvolvimento Econômico	55.500,00	0,00	55.500,00
09.003 Dep. de Fom. ao Emprego, Ag. do Trabalhador e Iden	10.000,00	0,00	10.000,00
2.049 - Manutenção do Agencia do Trabalhador e Intermediação de Vagas de	10.000,00	0,00	10.000,00
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR	168.000,00	10.000,00	178.000,00
10.002 Dep. de Turismo	168.000,00	10.000,00	178.000,00
1.010 - Obras do Turismo	0,00	10.000,00	10.000,00
2.050 - Fomento ao Turismo Local e Sustentável	168.000,00	0,00	168.000,00
11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA - SEAGRO	62.000,00	0,00	62.000,00
11.002 Dep. de Agropecuária	62.000,00	0,00	62.000,00
2.051 - Fomento a Produção e Empreendedorismo Rural	62.000,00	0,00	62.000,00
12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	759.000,00	20.000,00	779.000,00
12.002 Dep. de Esporte e Lazer	759.000,00	20.000,00	779.000,00
1.011 - Expansão e Requalificação da Infraestrutura Esportiva	0,00	20.000,00	20.000,00
2.052 - Ofertas da Prática Esportiva	759.000,00	0,00	759.000,00
13.000 SEC. MUN. DE SEG. PÚB., TRANS. E DEF. CIVIL-SEMSP	1.855.100,00	0,00	1.855.100,00
13.002 Dep. de Trânsito	635.000,00	0,00	635.000,00
2.054 - Trânsito Municipalizado e Seguro	635.000,00	0,00	635.000,00
13.003 Dep. de Segurança Pública e Ordem Social	1.220.100,00	0,00	1.220.100,00
2.053 - Ações de Gestão da Segurança Pública	1.120.100,00	0,00	1.120.100,00
2.055 - Defesa Civil e Resposta a Emergências	100.000,00	0,00	100.000,00
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA	593.000,00	0,00	593.000,00
14.002 Dep. de Meio Ambiente e Sustentabilidade	593.000,00	0,00	593.000,00
2.056 - Fortalecimento da Política Ambiental e Sustentabilidade Urbana	593.000,00	0,00	593.000,00
15.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB	23.000,00	80.000,00	103.000,00
15.002 Dep. de Habitação e Programas de Moradia	23.000,00	80.000,00	103.000,00
1.012 - Obras de Habitação	0,00	80.000,00	80.000,00
2.058 - Promoção de Moradia Digna, Regularização e Realocação Segura	23.000,00	0,00	23.000,00
16.000 SECRETARIA MUN. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJUR	119.000,00	0,00	119.000,00
16.004 Dep. Admin. da Sec. Mun. de Negócios Jurídicos	99.000,00	0,00	99.000,00
2.059 - Eficiência no Atendimento Jurídico à Administração	99.000,00	0,00	99.000,00
16.006 Dep. de Proteção ao Consumidor – PROCON	20.000,00	0,00	20.000,00
2.060 - Atendimento Jurídico à População - PROCON	20.000,00	0,00	20.000,00

Especificação	Serviços	Obras	Total
17.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	255.000,00	0,00	255.000,00
17.002 Dep. de Comun. Instit., Visual e Imprensa Oficial	255.000,00	0,00	255.000,00
2.061 - Gestão e Comunicação Pública Integrada	255.000,00	0,00	255.000,00
01.000 PODER LEGISLATIVO	2.148.500,00	975.000,00	3.123.500,00
01.001 Câmara Municipal	2.148.500,00	975.000,00	3.123.500,00
1.015 - Conservação e Manutenção do Prédio do Poder Legislativo	0,00	975.000,00	975.000,00
2.001 - Manutenção do Poder Legislativo	2.148.500,00	0,00	2.148.500,00
Total Geral:	55.261.550,00	1.771.000,00	57.032.550,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 1 / 52
Data: 26/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 PODER LEGISLATIVO		10.300.000,00
UNIDADE: 01.001 Câmara Municipal		10.300.000,00
01.031.0001.0011 - Amortização de Encargos com o IPAS		203.500,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	153.500,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	153.500,00	
01.031.0001.1015 - Conservação e Manutenção do Prédio do Poder Legislativo		1.595.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	975.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	975.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	600.000,00	
01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo		8.501.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.036.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.036.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	533.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	533.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	292.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		2.659.000,00
UNIDADE: 02.003 Dep. de Gabinete e Agenda Institucional		507.000,00
04.122.0002.2068 - Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito		507.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		57.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		57.000,00	
UNIDADE: 02.004 Dep. de Adm., Expediente e Projetos Governamentais			1.864.000,00
04.122.0002.2002 - Administração e Expediente do Gabinete			1.315.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		955.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		955.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		27.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		27.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		26.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		26.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		70.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		70.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		24.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		107.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		107.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
UNIDADE: 02.005 Unidade do Sistema de Controle Interno			288.000,00
04.124.0002.2004 - Efetividade do Controle interno			288.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		219.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		219.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		18.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		18.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		23.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJ. ORÇ. - SEFIP			29.140.500,00
UNIDADE: 03.004 Dep. de Planej. e Gestão, Conv. e Prest. de Contas			2.991.000,00
04.123.0003.2005 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira			2.991.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.260.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.260.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		33.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		33.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		89.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		89.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		23.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		71.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		71.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		406.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		406.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		48.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		48.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	
UNIDADE: 03.005 Dep. de Contabilidade e Tesouraria			25.040.500,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
28.846.0000.0001 - Pagamento de Indenizações e Restituições			870.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		860.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		860.000,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
28.841.0000.0002 - Amortização de Encargos com Operações de Crédito			12.080.500,00
3.2.91.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		7.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		7.000.000,00	
4.6.95.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.080.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.080.500,00	
28.846.0000.0003 - Pasep - PMJ			1.780.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.780.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.780.000,00	
28.272.0000.0004 - Amortização de Encargos com o IPAS PMJ			7.110.000,00
3.2.91.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		4.100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.100.000,00	
28.846.0000.0005 - Pagamentos de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - RPV			950.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		950.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		950.000,00	
28.846.0000.0006 - Pagamentos de Precatórios			2.250.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		2.250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.250.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 03.006 Dep. de Tributação e Fiscalização Tributária			1.109.000,00
04.129.0003.2006 - Arrecadação Tributária			1.109.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.		220.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		220.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		804.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		804.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
00501.00501.01.99.00.00.1.898.0000 - Receitas de Alienações de Ativos		50.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - SEARH			6.100.000,00
UNIDADE: 04.002 Dep. de Recursos Humanos			5.370.000,00
04.122.0004.2007 - Administração com Eficiência, RH com Propósito			5.370.000,00
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		45.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		250.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		212.000,00	
UNIDADE: 04.003 Dep. de Tecnologia da Informação			730.000,00
19.126.0004.2008 - Gestão Tecnológica de Informação			730.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		630.000,00	
00501.00501.01.99.00.00.1.898.0000 - Receitas de Alienações de Ativos		630.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. E LOGÍSTICA - SEMIL			19.446.636,00
UNIDADE: 05.002 Superintendência de Utilidade Pública			7.790.136,00
04.122.0005.2009 - Suporte Administrativo da Secretaria de Infraestrutura			7.790.136,00



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.610.136,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.610.136,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	64.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	64.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	130.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
UNIDADE: 05.003 Dep. de Limpeza Pública e Gerenciam. de Resíduos		3.520.000,00
18.542.0005.2010 - Coleta e Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos		3.520.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.236.500,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	2.263.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
UNIDADE: 05.005 Dep. de Garagem e Mecânica		1.974.500,00
26.782.0005.2011 - Manutenção e Gestão da Frota Municipal		1.974.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.155.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrim. Não Previdenciárias	500.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.500,00	
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	54.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	83.200,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrim. Não Previdenciárias	466.300,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	169.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00501.00501.01.99.00.00.1.898.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	159.500,00	
UNIDADE: 05.006 Dep. de Obras e Projetos		300.000,00
15.451.0005.1001 - Obras Públicas		100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrim. Não Previdenciárias		50.000,00	
15.451.0005.1002 - Pavimentação em Vias Urbanas e Rurais			100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrim. Não Previdenciárias		50.000,00	
15.451.0005.1003 - Ampliação da Iluminação Pública			100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		50.000,00	
UNIDADE: 05.007 Dep. de Urbanismo, Parques, Jardins e Ilum. Púb.			4.836.000,00
15.452.0005.2014 - Manutenção de praças, jardins, canteiros e ações de poda e roçada			2.505.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.400.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		156.500,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		2.243.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
15.452.0005.2015 - Manutenção da rede de iluminação pública			2.331.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		430.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		380.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.851.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		1.801.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		35.000,00	
UNIDADE: 05.008 Dep. de Manutenção dos Próprios Municipais			976.000,00
15.451.0005.2012 - Reformas e Manutenção de Espaços Públicos			500.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		400.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
15.452.0005.2013 - Recapeamento e Manutenção de Vias Urbanas			475.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		400.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrim. Não Previdenciárias		50.000,00	
15.452.0005.2017 - Manutenção de Consórcios Intermunicipais			1.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
UNIDADE: 05.009 Dep. de Cemitérios e Capelas			50.000,00
15.452.0005.2016 - Manutenção e conservação e cemitérios municipais			50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC			51.430.000,00
UNIDADE: 06.004 Dep. Administrativo e Estrutural SMEC			42.149.150,00
12.361.0006.1004 - Obras nas Escolas			100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		100.000,00	
12.365.0006.1005 - Obras nos CEMEIS			50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%		50.000,00	
12.363.0006.1006 - Obras em outros Espaços Educacionais			50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
12.122.0006.2018 - Educação de Qualidade e Gestão Educacional			3.454.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.700.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica		1.700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		40.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica		40.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica		5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		19.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica		19.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		130.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica		130.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		38.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		15.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica		23.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		520.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		30.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica		30.000,00	
00107.00107.99.01.06.00.1.898.0000 - Salário-Educação		460.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		150.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica		750.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica		20.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		62.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica		62.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica		20.000,00	
12.368.0006.2019 - Educação Fundamental com Qualidade e Inclusão			25.132.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.467.450,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%		11.804.900,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%		3.162.550,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica		500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.700,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%		2.700,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%		2.500,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%		2.500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		25.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	25.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.212.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	2.000.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	212.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	514.050,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	112.550,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	200.000,00	
01041.01041.09.01.06.00.1.551.0000 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	1.500,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	60.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	2.720.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	600.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	170.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	750.000,00	
00107.00107.99.01.06.00.1.898.0000 - Salário-Educação	800.000,00	
01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - PNAEF - Merenda Escolar	400.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	56.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	750.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.050.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	400.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	25.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	820.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	670.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	150.000,00	
12.365.0006.2020 - Educação Infantil com Qualidade e Inclusão		12.362.950,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.222.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	5.187.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.345.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	175.000,00	
01040.01040.02.01.00.00.1.543.1001 - VAAR - Transferência FUNDEB Complemento	515.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.100,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	14.100,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	8.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	35.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.061.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	960.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	101.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	59.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	86.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	60.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.708.850,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%		200.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		290.850,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica		200.000,00	
00107.00107.99.01.06.00.1.898.0000 - Salário-Educação		800.000,00	
01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - PNAEF - Merenda Escolar		218.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%		373.200,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		500.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica		726.800,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica		50.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		369.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%		301.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%		68.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00	
12.367.0006.2025 - Apoio Institucional à Educação Especial			1.000.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%		1.000.000,00	
UNIDADE: 06.006 Dep. de Cultura			1.848.166,29
13.392.0007.2024 - Cultura com Acesso, Memória e Produção Ativa			1.848.166,29
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.243.166,29	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.243.166,29	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		9.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		9.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		90.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		400.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		9.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		53.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		53.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
UNIDADE: 06.007 Dep. de Ensino Profissionalizante			961.400,00
11.333.0006.2022 - Educação Profissionalizante - Formação que Gera Oportunidades			650.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		450.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		8.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		8.500,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
11.333.0006.2023 - Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB		310.900,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	228.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	228.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.900,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
UNIDADE: 06.008 Dep. de Transporte Escolar		6.471.283,71
12.368.0006.2021 - Frota Escolar com Qualidade e Acesso Garantido		6.471.283,71
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.643.883,71	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.643.883,71	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.700,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	7.700,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.200,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	14.200,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	214.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	214.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.400.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	280.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	663.000,00	
00127.01005.03.01.01.01.1.571.0000 - Transporte Escolar Estadual	377.000,00	
01043.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transporte Escolar PNATE	80.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.300.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	37.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	80.000,00	
00127.01005.03.01.01.01.1.571.0000 - Transporte Escolar Estadual	550.000,00	
01043.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transporte Escolar PNATE	33.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	88.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	88.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	100.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS		49.175.174,00
UNIDADE: 07.002 Superintendência Hospitalar		11.452.374,00
10.302.0008.2033 - Fortalecimento e Qualificação do Atendimento Hospitalar		11.452.374,00
3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	18.500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	18.500,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.602.053,50	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.360.053,50	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	242.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	14.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	23.000,00	
3.1.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	835.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	835.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.056.320,50	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	250.000,00	
00334.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - APSUS	418.320,50	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIHs - Estadual	388.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	21.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.220.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000.000,00	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIHs - Estadual	1.220.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	450.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	450.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	
UNIDADE: 07.003 Dep. de Atenção Básica, Espec. e Central de Leitos			20.185.926,00
10.301.0008.2028 - Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde			17.225.626,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.411.626,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		6.581.626,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS		2.630.000,00	
01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		1.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		3.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		740.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS		260.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.750.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		250.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS		300.000,00	
00498.00498.09.02.05.20.1.621.0000 - Assistência Farmacêutica - Arrecadação na Administ		1.200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		500.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS		2.000.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		300.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		300.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		210.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		210.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000,00	
00334.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - APSUS		1.000.000,00	
10.303.0008.2030 - Manutenção e Operação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS			960.700,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		832.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		832.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.700,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		3.700,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		72.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		72.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		30.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000,00	
10.303.0008.2031 - Manutenção e Operação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas			1.205.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		415.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		415.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		500,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		730.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		160.450,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS		469.550,00	
00498.00498.09.02.05.20.1.621.0000 - Assistência Farmacêutica - Arrecadação na Administ		100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS		10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		8.800,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		8.800,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		500,00	
10.303.0008.2032 - Manutenção e Operação da Clínica Municipal de Fisioterapia			793.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		656.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		656.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		500,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		20.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		71.800,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		71.800,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS		5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		24.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		24.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		500,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS		500,00	
UNIDADE: 07.004 Dep. Administrativo e Estrutural da SEMUS			15.114.174,00
10.301.0008.1007 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura da Rede Municipal de Saúde			30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		30.000,00	
10.122.0008.2026 - Estruturação e Gestão Administrativa da SEMUS			9.634.674,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.051.374,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.051.374,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		75.300,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		75.300,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		495.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		495.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	314.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	314.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.327.320,50	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	725.820,50	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	601.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.846.400,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.846.400,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.600,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	153.600,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	142.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	142.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	199.679,50	
00334.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - APSUS	199.679,50	
10.301.0008.2027 - Participação em Consórcios Intermunicipais de Saúde		3.200.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.700.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.515.000,00	
00498.00498.09.02.05.20.1.621.0000 - Assistência Farmacêutica - Arrecadação na Administ	185.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500.000,00	
10.301.0008.2070 - Gestão da Farmácia Básica		2.249.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	660.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.600,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.600,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.400,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	55.400,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.490.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	1.290.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	18.000,00	
UNIDADE: 07.006 Dep. de Vigilância em Saúde		2.122.700,00
10.304.0008.2034 - Vigilância Sanitária em Ação		2.077.700,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.680.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.536.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	144.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	14.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		133.200,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		133.200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		160.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		22.050,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS		42.500,00	
00497.00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde		15.450,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		80.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		20.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	
10.305.0008.2035 - Vigilância Epidemiológica			45.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		2.500,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS		2.500,00	
UNIDADE: 07.007 Dep. de Saúde Bucal			300.000,00
10.301.0008.2029 - Ampliação e Qualificação dos Serviços de Saúde Bucal			300.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		30.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS		50.000,00	
00498.00498.09.02.05.20.1.621.0000 - Assistência Farmacêutica - Arrecadação na Administ		60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		30.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS		100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
00334.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - APSUS		30.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SEC. MUN. DE DES. SOCIAL, MULHER E FAMÍL - SEDESMF			6.500.000,00
UNIDADE: 08.003 Dep. de Políticas Públicas para Mulher e Família			6.500.000,00
08.122.0009.1008 - Obras e Implantações da SEDESMF			20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	
08.122.0009.2036 - Gestão Administrativa de Assistência Social			1.627.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.205.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.205.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		32.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		32.500,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		65.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		65.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		11.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		11.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00933.00933.09.06.06.19.1.660.0000 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	50.100,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
00933.00933.09.06.06.19.1.660.0000 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	38.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
08.243.0009.2037 - Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA)		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.500,00	
08.241.0009.2038 - Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.500,00	
08.244.0009.2039 - Ofertas da Proteção Social Básica		1.820.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.800,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.800,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	142.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	142.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.800,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	147.200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
08.243.0009.2040 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		307.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.800,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.800,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
08.244.0009.2041 - Gestão do Programa Bolsa Família / IGD		25.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00933.00933.09.06.06.19.1.660.0000 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00933.00933.09.06.06.19.1.660.0000 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00933.00933.09.06.06.19.1.660.0000 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00933.00933.09.06.06.19.1.660.0000 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00933.00933.09.06.06.19.1.660.0000 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	5.000,00	
08.244.0009.2042 - Concessão de Benefícios Eventuais		740.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	660.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	560.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
08.244.0009.2043 - Subvenções a Entidades de Proteção Básica e Especial		100.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
08.241.0009.2044 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
08.244.0009.2045 - Ofertas da Proteção Social Especial		1.371.300,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.125.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.125.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	88.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	88.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	20.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.300,00	
00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	24.700,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.300,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.300,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
08.243.0009.2046 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes		65.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	32.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
08.241.0009.2047 - Subvenções a Entidades de Apoio à Pessoa Idosa (ILPIs)		400.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00	
00935.00935.09.06.06.07.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	400.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMIC		1.265.500,00
UNIDADE: 09.002 Superintendência de Indústria e Comércio		1.235.500,00
22.661.0010.1016 - Obras de Apoio a Indústria		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
23.122.0010.2048 - Gestão Administrativa para o Desenvolvimento Econômico		1.230.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.060.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.060.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	61.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	61.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
UNIDADE: 09.003 Dep. de Fom. ao Emprego, Ag. do Trabalhador e Iden		30.000,00
23.331.0010.2049 - Manutenção do Agencia do Trabalhador e Intermediação de Vagas de Emprego		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR			1.000.000,00
UNIDADE: 10.002 Dep. de Turismo			1.000.000,00
04.695.0011.1010 - Obras do Turismo			10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
04.695.0011.2050 - Fomento ao Turismo Local e Sustentável			990.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		705.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		705.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		26.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		26.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		49.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		49.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		21.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		21.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		18.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA - SEAGRO			1.534.500,00
UNIDADE: 11.002 Dep. de Agropecuária			1.534.500,00
20.608.0012.2051 - Fomento a Produção e Empreendedorismo Rural			1.534.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.320.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.320.500,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		28.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		28.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL		1.728.000,00
UNIDADE: 12.002 Dep. de Esporte e Lazer		1.728.000,00
27.812.0013.1011 - Expansão e Requalificação da Infraestrutura Esportiva		20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
27.812.0013.2052 - Ofertas da Prática Esportiva		1.708.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	616.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	616.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	43.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	43.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	718.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	718.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 SEC. MUN. DE SEG. PÚBL., TRANS. E DEF. CIVIL-SEMSP		4.740.000,00
UNIDADE: 13.002 Dep. de Trânsito		840.000,00
06.183.0014.2054 - Trânsito Municipalizado e Seguro		840.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	185.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	635.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	600.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
UNIDADE: 13.003 Dep. de Segurança Pública e Ordem Social		3.900.000,00
06.183.0014.2053 - Ações de Gestão da Segurança Pública		3.750.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.062.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.062.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	111.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	106.900,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	928.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	858.100,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	168.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	168.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00	
06.182.0014.2055 - Defesa Civil e Resposta a Emergências		150.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA		2.200.000,00
UNIDADE: 14.002 Dep. de Meio Ambiente e Sustentabilidade		2.200.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
18.541.0015.2056 - Fortalecimento da Política Ambiental e Sustentabilidade Urbana		1.340.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	640.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	640.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	37.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
18.541.0015.2057 - Contribuição da Coleta Seletiva		860.000,00



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	860.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	860.000,00	
ÓRGÃO: 15.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB		552.000,00
UNIDADE: 15.002 Dep. de Habitação e Programas de Moradia		552.000,00
16.482.0016.1012 - Obras de Habitação		80.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
16.482.0016.2058 - Promoção de Moradia Digna, Regularização e Realocação Segura		472.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	385.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	385.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	29.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA MUN. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJUR		2.200.000,00
UNIDADE: 16.004 Dep. Admin. da Sec. Mun. de Negócios Jurídicos		2.134.000,00
03.122.0017.2059 - Eficiência no Atendimento Jurídico à Administração		2.134.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.777.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.777.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	51.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
09000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Honorários Advocatórios	51.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	131.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	131.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		24.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		24.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
UNIDADE: 16.006 Dep. de Proteção ao Consumidor – PROCON			66.000,00
14.422.0017.2060 - Atendimento Jurídico à População - PROCON			66.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
00501.00501.01.99.00.00.1.898.0000 - Receitas de Alienações de Ativos		16.000,00	
ÓRGÃO: 17.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM			1.750.000,00
UNIDADE: 17.002 Dep. de Comun. Instit., Visual e Imprensa Oficial			1.750.000,00
24.131.0018.2061 - Gestão e Comunicação Pública Integrada			1.750.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.287.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.287.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		21.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		21.500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		104.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		104.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		7.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
ÓRGÃO: 20.000 INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC - IPAS			35.000.000,00
UNIDADE: 20.001 Gestão Administrativa			35.000.000,00
04.272.0019.1013 - Obras do IPAS - PMJ			129.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		129.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS		129.000,00	
04.122.0019.2062 - Serviços Administrativos do IPAS - PMJ			1.107.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		730.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS		730.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		25.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS		25.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		50.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS		50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS		12.000,00	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	30.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	65.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	170.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00	
09.272.0019.2063 - Previdência Social e Segurados		19.200.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	16.200.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.200.000,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.700.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.700.000,00	
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	300.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	300.000,00	
99.997.0019.9777 - Reserva de Contingência		14.564.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.564.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.564.000,00	
ÓRGÃO: 30.000 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		13.000.000,00
UNIDADE: 30.001 Divisão de Administração Geral		5.404.600,00
28.846.0020.0007 - Amortização de Encargos com o IPAS - SAMAE		211.000,00
3.2.91.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	135.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	135.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	76.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	76.000,00	
28.846.0020.0008 - PASEP - SAMAE		150.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	150.000,00	
28.846.0020.0009 - Pagamento de Precatórios		10.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	10.000,00	
28.846.0020.0010 - Aporte do Passivo Atuarial RPPS - SAMAE		280.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	280.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	280.000,00	
17.512.0020.1014 - Obras do SAMAE - Urbano		500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	500,00	
17.511.0020.1017 - Obras do SAMAE - Rural		500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	500,00	
17.122.0020.2064 - Gestão Administrativa do SAMAE		4.752.600,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.155.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	2.155.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	60.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	220.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	220.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	215.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	215.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	47.500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	47.500,00	
3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	168.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	7.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.528.100,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	1.528.100,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	216.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	216.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	6.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	15.000,00	
UNIDADE: 30.002 Divisão de Sistema de Água		5.436.000,00
17.512.0020.2065 - Ações de Melhorias no Sistema Urbano de Água		5.421.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.755.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	1.755.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	500,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	435.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	435.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	215.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	215.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.677.500,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	1.677.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.092.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	1.092.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	230.000,00	
17.511.0020.2066 - Água no Sertão		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 30.003 Divisão de Sistema de Esgoto			2.029.400,00
17.512.0020.1018 - Obras do SAMAE - Esgoto			1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE		1.000,00	
17.512.0020.2067 - Ações de Melhorais no Sistema de Esgoto			2.028.400,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE		500,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.410.400,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE		1.410.400,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		500,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE		500,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		235.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE		235.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		145.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE		145.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		9.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE		9.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE		10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE		500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE		1.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		205.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE		205.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE		1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE		10.000,00	
UNIDADE: 30.099 Reserva de Contingência			130.000,00
99.999.0020.9888 - Reserva de Contingência			130.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		130.000,00	
00076.00000.01.07.00.02.1.898.0000 - SAMAE		130.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 Reserva de Contingência			3.200.000,00
UNIDADE: 99.001 Reserva de Contingência			3.200.000,00
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			3.200.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.200.000,00	
TOTAL GERAL			242.921.310,00



03.006	Dep. de Tributação e Fiscalização Tributária	Administração Executiva Municipal
04.000	SECRETARIA MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - SEARH	Administração Executiva Municipal
04.002	Dep. de Recursos Humanos	Administração Executiva Municipal
04.003	Dep. de Tecnologia da Informação	Administração Executiva Municipal
05.000	SECRETARIA MUN. DE INFRAEST. E LOGÍSTICA - SEMIL	Administração Executiva Municipal
05.002	Superintendência de Utilidade Pública	Administração Executiva Municipal
05.003	Dep. de Limpeza Pública e Gerenciam. de Resíduos	Administração Executiva Municipal
05.004	Superintendência de Logística	Administração Executiva Municipal
05.005	Dep. de Garagem e Mecânica	Administração Executiva Municipal
05.006	Dep. de Obras e Projetos	Administração Executiva Municipal
05.007	Dep. de Urbanismo, Parques, Jardins e Ilum. Púb.	Administração Executiva Municipal
05.008	Dep. de Manutenção dos Próprios Municipais	Administração Executiva Municipal
05.009	Dep. de Cemitérios e Capelas	Administração Executiva Municipal
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC	Administração Executiva Municipal
06.002	Superintendência da Educação	Administração Executiva Municipal
06.003	Dep. de Alimentação e Nutrição Escolar	Administração Executiva Municipal
06.004	Dep. Administrativo e Estrutural SMEC	Administração Executiva Municipal
06.005	Dep. Gráfico	Administração Executiva Municipal
06.006	Dep. de Cultura	Administração Executiva Municipal
06.007	Dep. de Ensino Profissionalizante	Administração Executiva Municipal
06.008	Dep. de Transporte Escolar	Administração Executiva Municipal
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	Administração Executiva Municipal
07.002	Superintendência Hospitalar	Administração Executiva Municipal
07.003	Dep. de Atenção Básica, Espec. e Central de Leitos	Administração Executiva Municipal
07.004	Dep. Administrativo e Estrutural da SEMUS	Administração Executiva Municipal
07.005	Dep. de Auditoria e Ouvidoria	Administração Executiva Municipal
07.006	Dep. de Vigilância em Saúde	Administração Executiva Municipal
07.007	Dep. de Saúde Bucal	Administração Executiva Municipal
07.008	Dep. de Acolhimento da Pessoa com Deficiência	Administração Executiva Municipal
07.009	Dep. Financeiro, Infor. e Acomp. de Dados da SEMUS	Administração Executiva Municipal
08.000	SEC. MUN. DE DES. SOCIAL, MULHER E FAMÍL - SEDESMF	Administração Executiva Municipal
08.002	Dep. de Gestão Téc. e Vigilância Socioassistencial	Administração Executiva Municipal
08.003	Dep. de Políticas Públicas para Mulher e Família	Administração Executiva Municipal
08.004	Dep. de Proteção Básica e Proteção Social Especial	Administração Executiva Municipal
09.000	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMIC	Administração Executiva Municipal
09.002	Superintendência de Indústria e Comércio	Administração Executiva Municipal
09.003	Dep. de Fom. ao Emprego, Ag. do Trabalhador e Iden	Administração Executiva Municipal
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR	Administração Executiva Municipal
10.002	Dep. de Turismo	Administração Executiva Municipal
11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA - SEAGRO	Administração Executiva Municipal
11.002	Dep. de Agropecuária	Administração Executiva Municipal

Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Usuário: adriane.dandrea. Emissão: 25/09/2025, às 14:45:36. Protocolo: 4ca91b60-06d3-4533-a5ca-a989ecb6e692

Parâmetros: Configuração do Organograma: {"valor": "9517", "descricao": "PPA 2026 - 2029"}; PPA: {"valor": "10854", "descricao": "2026 / 2029"} - Versão: 7 de 10/12/2024 14:28:45

Número	Descrição	Tipo de Administração
11.003	Superintendência de Agropecuária	Administração Executiva Municipal
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	Administração Executiva Municipal
12.002	Dep. de Esporte e Lazer	Administração Executiva Municipal
13.000	SEC. MUN. DE SEG. PÚBL., TRANS. E DEF. CIVIL-SEMSP	Administração Executiva Municipal
13.002	Dep. de Trânsito	Administração Executiva Municipal
13.003	Dep. de Segurança Pública e Ordem Social	Administração Executiva Municipal
14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA	Administração Executiva Municipal
14.002	Dep. de Meio Ambiente e Sustentabilidade	Administração Executiva Municipal
14.003	Dep. de Feira Verde e Proteção Ambiental	Administração Executiva Municipal
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB	Administração Executiva Municipal
15.002	Dep. de Habitação e Programas de Moradia	Administração Executiva Municipal
16.000	SECRETARIA MUN. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJUR	Administração Executiva Municipal
16.002	Procurador Geral do Município	Administração Executiva Municipal
16.003	Subprocurador Geral do Município	Administração Executiva Municipal
16.004	Dep. Admin. da Sec. Mun. de Negócios Jurídicos	Administração Executiva Municipal
16.005	Dep. de Patrimônio Público Imóvel	Administração Executiva Municipal
16.006	Dep. de Proteção ao Consumidor – PROCON	Administração Executiva Municipal
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	Administração Executiva Municipal
17.002	Dep. de Comun. Instit., Visual e Imprensa Oficial	Administração Executiva Municipal
20.000	INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC - IPAS	Autarquia Municipal (RPPS)
20.001	Gestão Administrativa	Autarquia Municipal (RPPS)
30.000	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Autarquia Municipal (exceto RPPS)
30.001	Divisão de Administração Geral	Autarquia Municipal (exceto RPPS)
30.002	Divisão de Sistema de Água	Autarquia Municipal (exceto RPPS)
30.003	Divisão de Sistema de Esgoto	Autarquia Municipal (exceto RPPS)
30.099	Reserva de Contingência	Autarquia Municipal (exceto RPPS)
99.000	Reserva de Contingência	Administração Executiva Municipal
99.001	Reserva de Contingência	Administração Executiva Municipal

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	124.510.889,50
Pessoal Ativo	105.610.889,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	95.337.489,50
Obrigações Patronais	10.273.400,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.900.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.200.000,00
Pensões	2.700.000,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	23.591.400,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	472.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.210.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.900.000,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	1.009.400,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	100.919.489,50
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	208.301.810,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	208.301.810,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	48,45%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	124.981.086,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	118.732.031,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	112.482.977,40

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes	242.065.810,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas de Capital	855.500,00
Subtotal:	242.921.310,00
DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	10.300.000,00
03 - Essencial à Justiça	2.134.000,00
04 - Administração	21.636.136,00
06 - Segurança Pública	4.740.000,00
08 - Assistência Social	6.500.000,00
09 - Previdência Social	19.200.000,00
10 - Saúde	49.175.174,00
11 - Trabalho	961.400,00
12 - Educação	48.620.433,71
13 - Cultura	2.367.166,29
14 - Direitos da Cidadania	66.000,00
15 - Urbanismo	6.162.000,00
16 - Habitação	552.000,00
17 - Saneamento	12.219.000,00
18 - Gestão Ambiental	5.720.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	730.000,00
20 - Agricultura	1.534.500,00
22 - Indústria	5.000,00
23 - Comércio e Serviços	1.260.500,00
24 - Comunicações	1.750.000,00
26 - Transporte	1.974.500,00
27 - Desporto e Lazer	1.728.000,00
28 - Encargos Especiais	25.691.500,00
99 - Reserva de Contingência	17.894.000,00
Subtotal:	242.921.310,00
Total geral das receitas:	242.921.310,00
Total geral das despesas:	242.921.310,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Página: 1 / 1

Data: 26/09/2025

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	124.510.889,50
Pessoal Ativo	105.610.889,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	95.337.489,50
Obrigações Patronais	10.273.400,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.900.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.200.000,00
Pensões	2.700.000,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	23.591.400,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	472.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.210.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.900.000,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	1.009.400,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	100.919.489,50
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	208.301.810,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	208.301.810,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	48,45%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	124.981.086,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	118.732.031,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	112.482.977,40

LEI n.º 3098/2025

EMENTA:Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Jaguariáiva/PR com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os artigos 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 136, de 09 de setembro de 2025

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de Jaguariáiva/PR, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em até trezentas prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no Anexo XVII da Portaria MTP n.º 1.467, de 02 de junho de 2022, que trata do parcelamento especial autorizado com base nos artigos 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 136, de 09 de setembro de 2025.

§ 1º As contratações a que se refere o *caput* poderão abranger quaisquer tipos de débitos relativos às competências até agosto de 2025.

§ 2º Os acordos de parcelamento e de reparcelamento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:

I. à adesão, junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, ao Programa de Regularidade Previdenciária de que trata o Anexo XVIII da Portaria MTP n.º 1.467, de 02 de junho de 2022; e

II. às adequações do RPPS à Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e à instituição e vigência do Regime de Previdência Complementar dos servidores filiados ao RPPS, nos termos do disposto no artigo 115, *caput*, incisos I a IV, do ADCT.

Art. 2º Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo IPCA, acrescidos de juros simples de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento) ao ano, ou sua taxa equivalente mensal, acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo Único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta Lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no *caput* aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.

Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescidos de juros simples de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento) ao ano, ou sua taxa equivalente mensal, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescidos de juros simples de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento) ao ano, ou sua taxa equivalente mensal e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º O pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcelamento previstos nesta Lei será realizado por meio de retenção no Fundo de Partilhação dos Municípios - FPM, na forma prevista no artigo 117 do ADCT e no Anexo XVII da Portaria MTP n.º 1.467, de 2022.

§ 1º A retenção dos valores das parcelas no FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao Agente Financeiro responsável pela liberação dos recursos do Fundo, concedida no ato de formalização desses termos, e vigorará até a quitação das prestações nestes acordos.

§ 2º Caso a vinculação do FPM para pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e reparcelamento, embora já autorizada, ainda esteja pendente de implementação, ou não seja suficiente para quitação das parcelas, ou não ocorra por qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo seu pagamento integral ou de seu complemento, na data de vencimento de cada parcela prevista nos acordos, inclusive dos respectivos acréscimos legais.

Art. 6º O vencimento da primeira prestação das contratações de que trata esta Lei será no dia 10 (dez) do segundo mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia 10 (dez) dos meses seguintes.

Art. 7º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos em caso de não comprovação, até o dia 10 de dezembro de 2026, à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do *caput* do artigo 115 do ADCT.

Parágrafo Único. A suspensão de que trata o *caput* implica a impossibilidade de renegociação das respectivas dívidas até ulterior cumprimento das condições a que ele se refere.

Art. 8º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 03 (três) meses consecutivos ou por 06 (seis) meses alternados ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária.

Parágrafo Único. Na hipótese de inadimplência de que trata o *caput*, ficam mantidos a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo de sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.

Art. 9º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva-PR - IPREV deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta Lei:

I. em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no artigo 5º;

II. caso não seja possível a comprovação das condições a que se refere o artigo 7º, *caput*, pelo Município, até 31 de dezembro de 2026;

III. se o Município, após ter comprovado as condições a que se refere o artigo 7º, *caput*, vier a descumpri-las, inclusive por meio de alteração da legislação de seu RPPS.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI n.º 3099/2025

EMENTA:Declara o Tropeirismo e o Tropeiro como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Francielei Baitala de Oliveira

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Ficam declarados o Tropeirismo e a figura do Tropeiro como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, reconhecendo sua importância na formação econômica, social e cultural do município e da região dos Campos Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio de suas Secretarias competentes, especialmente as de Educação, Cultura e Turismo, poderá:

I. desenvolver programas, projetos e ações educativas e culturais voltados à preservação, valorização e difusão da história e das tradições tropeiras;

II. promover eventos, exposições, feiras, festivais e atividades escolares que resgatem e difundam a memória do tropeirismo;

III. estimular a pesquisa, o registro e a documentação das manifestações culturais relacionadas ao tropeirismo no município;

IV. apoiar iniciativas da sociedade civil, escolas, associações culturais e entidades que tenham como objetivo a preservação e valorização da cultura tropeira.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá integrar as ações previstas nesta Lei às comemorações já instituídas do "Dia do Tropeiro" de Jaguariáiva, celebrada em 12 de maio, conforme a Lei 2507/2014, fortalecendo e ampliando as atividades culturais, educativas e turísticas alusivas ao tema, bem como estabelecer parcerias e destinar recursos para apoiar eventos, estudos e ações que promovam a valorização do tropeirismo no município.

Art. 4º Esta Lei tem por objetivo preservar a identidade cultural jaguariavense, reconhecendo o papel histórico do tropeirismo na formação do território, no desenvolvimento econômico e na construção dos valores sociais e culturais de Jaguariáiva.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

LEI n.º 3100/2025

EMENTA: Altera acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal n.º 2.272, de 29 de novembro de 2010 - Código Tributário do Município de Jaguariáiva.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos I e XXVI do parágrafo 3º, do art. 80 da Lei Complementar n.º 2.272, de 29 de novembro de 2010, que passam a vigorar com as seguintes redações:

I. "do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do parágrafo 2º do art. 79;

(...)

XXVI do domicílio do tomador do serviço do subitem 15.09." (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo 7º, do art. 80 da Lei Complementar n.º 2.272, de 29 de novembro de 2010.

Art. 3º Ficam acrescentados os parágrafos 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 ao art. 80, da Lei Complementar n.º 2.272, de 29 de novembro de 2010, com as seguintes redações:

"§9º Ressalvadas as exceções e especificações estabelecidas nos §§ 10 a 16 deste artigo, considera-se tomador dos serviços referidos nos incisos XXIV, XXV e XXVI do §3º deste artigo o contratante do serviço e, no caso de negócio jurídico que envolva estipulação em favor de unidade da pessoa jurídica contratante, a unidade em favor da qual o serviço foi estipulado, sendo irrelevantes para caracterizá-la as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal,

escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

§10. No caso dos serviços de planos de saúde ou de medicina e congêneres, referidos nos subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços do §2º, art. 115 desta Lei, o tomador do serviço é a pessoa física beneficiária vinculada à operadora por meio de convênio ou contrato de plano de saúde individual, familiar, coletivo empresarial ou coletivo por adesão.

§11. Nos casos em que houver dependentes vinculados ao titular do plano, será considerado apenas o domicílio do titular para fins do disposto no §10 deste artigo.

§12. No caso dos serviços de administração de cartão de crédito ou débito e congêneres, referidos no subitem 15.01 da lista de serviços do §2º, art. 115 desta Lei, prestados diretamente aos portadores de cartões de crédito ou débito e congêneres, o tomador é o primeiro titular do cartão.

§13. O local do estabelecimento credenciado é considerado o domicílio do tomador dos demais serviços referidos no subitem 15.01 da lista de serviços do §2º, art. 115 desta Lei relativos às transferências realizadas por meio de cartão de crédito ou débito, ou a eles conexos, que sejam prestados ao tomador, direta ou indiretamente, por:

I. bandeiras;

II. credenciadoras; ou

III. emissoras de cartões de crédito e débito.

§14. No caso dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários e dos serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, referidos no subitem 15.01 da lista de serviços do §2º, art. 115 desta Lei, o tomador é o cotista.

§15. No caso dos serviços de administração de consórcios, o tomador de serviço é o consorciado.

§16. No caso dos serviços de arrendamento mercantil, o tomador do serviço é o arrendatário, pessoa física ou a unidade beneficiária da pessoa jurídica, domiciliado no País, e, no caso de arrendatário não domiciliado no País, o tomador é o beneficiário do serviço no País.

Art. 4º Fica acrescentado o inciso V ao parágrafo 4º, do art. 82 da Lei Complementar n.º 2.272, de 29 de novembro de 2010, com a seguinte redação:

V. “as pessoas referidas nos incisos II ou III do §13 do art. 80 desta Lei Complementar, pelo imposto devido pelas pessoas a que se refere o inciso I do mesmo parágrafo, em decorrência dos serviços prestados na forma do subitem 15.01 da lista de serviços do §2º, art. 115 desta Lei.”

Art. 5º O inciso I do art. 83-A da Lei Complementar n.º 2.272, de 29 de novembro de 2010, acrescentado pela Lei n.º 2.901, de 25 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 83-A.

I. o valor correspondente às mercadorias produzidas pelo próprio prestador dos serviços descritos nas alíneas “a” e “b” deste artigo, fora do local da prestação da obra, desde que por ele destacadamente comercializadas com a comprovada incidência do imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e com explícita vinculação à obra; (NR)”

Art. 6º Fica alterado o §1º do art. 83-A da Lei Complementar n.º 2.272, de 29 de novembro de 2010, acrescentado pela Lei n.º 2.901, de 19 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 83-A.

§1º Para fins da dedução prevista no inciso I deste artigo, a comprovação se dará exclusivamente por meio da respectiva Nota Fiscal de Venda da mercadoria, a qual deverá ser distinta da Nota Fiscal de Prestação de Serviço, ser emitida pelo prestador em nome do tomador, conter o endereço da obra ou outro elemento que comprove sua explícita vinculação, como o número do contrato ou da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ter data referente ao período de execução dos serviços e, de forma inequívoca, discriminar a mercadoria comercializada, bem como comprovar o destaque e o recolhimento do imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS incidente sobre a operação.” (NR)

Art. 7º Ficam revogados os §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 83-A da Lei Complementar n.º 2.272, de 29 de novembro de 2010, acrescentado pela Lei n.º 2.901, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 8º Ficam alterados os subitens 1.03 e 1.04 da lista de serviços previstos no parágrafo 2º, do art. 115 da Lei Complementar n.º 2.272, de 29 de novembro de 2010, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“1.03 Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

1.04 Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.” (NR)

Art. 9º Fica acrescentado o subitem 11.05 na lista de serviços previsto no parágrafo 2º, do art. 115 da Lei Complementar n.º 2.272, de 29 de novembro de 2010, com a seguinte redação:

“11.05 Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.”

Art. 10. Ficam revogados os subitens 7.14 e 13.04 da lista de serviços previsto no parágrafo 2º, do art. 115 da Lei Complementar n.º 2.272, de 29 de novembro de 2010.

Art. 11. Ficam alterados os grupos 1º e 2º do Anexo I, Tabela III – Alíquota Variável Sobre Receita Bruta, da Lei Complementar n.º 2.272, de 29 de novembro de 2010, com as seguintes redações:

TABELA III
PARA COBRANÇA DO ISSQN
ALÍQUOTA VARIÁVEL SOBRE RECEITA BRUTA

“1º GRUPO: 1.01, 1.02, 1.03, 1.04, 1.05, 1.06, 1.07, 1.08, 2.01, 4.01, 4.02, 4.03, 4.04, 4.05, 4.06, 4.07, 4.08, 4.09, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.15, 4.16, 4.17, 4.18, 4.19, 4.20, 4.21, 4.22, 4.23, 5.01, 5.02, 5.03, 5.04, 5.05, 5.06, 5.07, 5.08, 5.09, 6.01, 6.02, 6.03, 6.04, 6.05, 6.06, 7.01, 7.03, 7.04, 7.08, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.13, 7.15, 7.16, 7.18, 7.19, 7.21, 8.01, 8.02, 9.01, 9.02, 9.03, 10.01, 10.02, 10.03, 10.04, 10.05, 10.06, 10.07, 10.08, 10.09, 10.10, 11.01, 11.02, 11.03, 11.04, 11.05, 12.01, 12.02, 12.03, 12.04, 12.05, 12.06, 12.07, 12.08, 12.09, 12.10, 12.11, 12.12, 12.13, 12.14, 12.15, 12.16, 12.17, 13.01, 13.02, 13.03, 13.05, 14.01, 14.02, 14.03, 14.04, 14.05, 14.06, 14.07, 14.08, 14.09, 14.10, 14.11, 14.12, 14.13, 14.14, 17.01, 17.02, 17.03, 17.04, 17.05, 17.06, 17.07, 17.08, 17.09, 17.10, 17.11, 17.12, 17.13, 17.14, 17.15, 17.16, 17.17, 17.18, 17.19, 17.20, 17.21, 17.22, 17.23, 17.24, 20.01, 20.02, 20.03, 24.01, 25.01, 25.02, 25.03, 25.04, 25.05, 26.01, 27.01, 28.01, 29.01, 30.01, 31.01, 32.01, 35.01, 39.01, 40.01 2%
2º GRUPO: 16.01, 16.02 3%”
(NR)

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO n.º 1200/2025

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

O Prefeito Municipal de Jaguaraiá, Estado de Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 4º e 7º da Lei Municipal n.º 3.018/2024, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 16771/2025,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiá, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

20 INSTITUTO DE PREV. DOS.SERV.PUB. JAGUARAIÁIVA - IPREV
20.01 Gestão Administrativa
04.122.0002.2.093 – Manutenção dos Serv. Adm. do IPREV
1-3.3.90.39.00.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 30.000,00

20 INSTITUTO DE PREV. DOS.SERV.PUB. JAGUARAIÁIVA - IPREV
20.01 Gestão Administrativa
04.122.0002.2.094 – Previdência Social e Seguridade
012.3.1.90.03.00.00.00.00-2040 PENSÕES PESSOAL CIVIL 100.000,00
Total 130.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei n.º 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 4.320/1964, provenientes de:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes Dotações

20 INSTITUTO DE PREV. DOS.SERV.PUB. JAGUARAIÁIVA - IPREV
20.01 Gestão Administrativa
04.122.0002.2.093 – Manutenção dos Serv. Adm. do IPREV
5-3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
6-3.3.90.35.00.00.00.00- SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA 10.000,00
Sub-total 30.000,00

20 INSTITUTO DE PREV. DOS.SERV.PUB. JAGUARAIÁIVA - IPREV
99.997.0002.7.777 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.997.0002.7.777 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
014.9.9.99.99.00.00.00.00-2040 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 100.000,00
Total da anulação: 130.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 3.012, de 25 de setembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPREV

DECRETO n.º 1201/2025

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 601.751,51 (Seiscentos e um mil e setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Jaguaraiá, Estado de Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal n.º 3.018/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiá, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 601.751,51 (Seiscentos e um mil e setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SECRETARIA M. DE FINANÇAS E PLAN. ORÇAMENTÁRIO - SEFIP
2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIP
71.3.3.90.40.00.00.00.00-0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEMIL
2.022 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMIL
116.3.3.90.39.00.00.00.00-0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 260.000,00
2.026 Conservação e Manutenção da Frota Municipal
129.3.3.90.30.00.00.00.00-0000 Material de Consumo 148.000,00
129.3.3.90.39.00.00.00.00-0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 66.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
2.038 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
175.3.3.90.39.00.00.00.00-0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 73.000,00

12 SECRETARIA M. DE DESENV. SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA - SEDESMF
2.082 Benefícios Eventuais
380.3.3.90.32.00.00.00.00-0934 Material, Bem e Serv. Para Distrib. Gratuita 5.177,75
382.3.3.90.39.00.00.00.00-0728 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029,00
382.3.3.90.39.00.00.00.00-0729 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.567,96

13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0.006 Pagamento de Indenizações e Restituições
401.3.3.90.93.00.00.00.00-0934 Indenizações e Restituições 976,80

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei n.º 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos de excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
0728	PTIS Rouxinol	2.029,00
0155	PTIS Araponga	6.567,96

II. Oriundo do cancelamento da seguinte Dotação:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEMIL
1.003 Obras Públicas
125.4.4.90.51.00.00.00.00-0000 Obras e Instalações 587.000,00

12 SECRETARIA M. DE DESENV. SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA - SEDESMF
2.078 Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS
368.3.3.90.39.00.00.00.00-0934 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.154,55

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n.º 3.012, de 25 de setembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário



SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/CREDECIMENTO Nº 51/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames de análises clínicas e plantões 24h, para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 15 de dezembro de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através do LINK: <https://transparencia.betha.cloud/#/H5O-RxRfuTWXcQsfU63HlQ=/?consulta/185669>
Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguaraiá, 11 de dezembro de 2025.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
Agente de Contratação
Decreto nº 858/2025

EXTRATO DE ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº35/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.368/2023

CONTRATADO: ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 50.306.377/0001-41

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA
1.1. De acordo com o protocolo geral 15127/2025, realiza-se a prorrogação contratual pelo período de 12 meses até 13 de DEZEMBRO 2026.

1.2. Concede-se o reajuste do valor contratual pela inflação índice INPC-IBGE de 4,43% para o prazo da concessão, cujo valor corresponde a monta global de **R\$788.740,56(SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, do valor mensal de **R\$65.728,38(SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**.

1.3. Os recursos orçamentários provenientes para assegurar o pagamento da manutenção do objeto, trata-se da indicação contábil 196/2025, de fls.330

JAGUARAIÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2025



PORTARIA 046/2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de ADALBERTO AQUINO ZIEMER DA CRUZ para averiguação dos fatos e responsabilidades constantes no memorando nº 108/2025 - ADM protocolado sob nº. 742/2025 e protocolo nº 635/2025 e das outras providências.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, alínea "h" da Lei Municipal 2.071/2009, de acordo com o art. 148 e 154 da Lei Municipal nº 2.155/2010 e segundo a Portaria nº. 032/2025, que constituiu a C.A.D.P. – Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ADALBERTO AQUINO ZIEMER DA CRUZ para averiguação dos fatos e responsabilidades constantes no memorando nº 108/2025 - ADM protocolado sob nº. 742/2025 e protocolo nº 635/2025, que informam sobre supostas infrações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se

Jaguariáiva, 12 de dezembro de 2025.

ADILSON RODRIGO MILEK
Presidente do SAMAÉ
Decreto nº 049/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA
CNPJ: 46.164.910/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para desmontar, reformar e reinstalar o reservatório metálico elevado tipo torre, com capacidade de 30 m³, atualmente instalado no Distrito Industrial. Após a reforma, o reservatório será transferido e reinstalado na ETA Três Bocas, no município de Jaguariáiva/PR, Conforme Termo de Referência, da Dispensa de Licitação 014/2025.
VALOR: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2026
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.99.99.00 – Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Jaguariáiva, 27 de novembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PRIME LTDA
CNPJ: 59.809.484/000139
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) reservatórios tipo tanque, fabricado em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), com capacidade para 20 m³ (vinte metros cúbicos), para atendimento dos sistemas Rurais do Bairro Gentio e Bairro Cachoeira. Conforme Termo de Referência, da Dispensa de Licitação 015/2025.
VALOR: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2025 a 03 de dezembro de 2026.
DOTAÇÃO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.99.01 – Calças e Reservatório em Geral

Jaguariáiva, 04 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: BOMBAS E CIA LTDA
CNPJ: 05.244.832/0001-14
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de conjuntos motobombas para serem utilizadas no abastecimento de água nos bairros da Zona Rural e dos serviços de recalque de esgoto na Zona Urbana, Conforme Termo de Referência, da Dispensa de Licitação 015/2025.
VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA: 11 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2026.
DOTAÇÃO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.39.00 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos

Jaguariáiva, 11 de dezembro de 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 74 inciso I, da lei 14.133/2021 de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE processo administrativo 042/2025 para aquisição 02 rotor para manutenção da Motobomba KSB MEGAFLOW 150-315 e 03 Bomba Submersível KRT DRAINER 3 CV submersível 220 V para sucção de esgoto, conforme planejamento e documentos que integram este certame:

Empresa: C.O MUELLER COMÉRCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA
CNPJ: 76.511.260/0005-06
Valor Global Máximo: R\$ 28.129,00
Dotação: 4.4.90.52.39.00

Jaguariáiva, 11 de dezembro de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Rua: Eduardo Ribas, 250 – Cidade Alta – Jaguariáiva – Paraná

RESOLUÇÃO COMDIM Nº 005/2025

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariáiva, criado pela Lei nº 2540/2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária no dia 12 de dezembro de 2025, por meio de sua plenária, resolve:

Resolve:

Art. 1º - Aprova o Plano Municipal de Políticas para Mulheres 2025-2028, conforme a Ata nº 013-2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Jaguariáiva, 12 de dezembro de 2025,

Sala de reuniões dos Conselhos – Estação Cidadã

Valdirene Koxne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
COMDIM